

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial



ANO LXXXVII - 129º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) Terça-feira, 13 de novembro de 2018 • Nº 212

LEIS E DECRETOS



LEI Nº _____, DE _____ DE 2018



LEI Nº 7.155, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

Revista os valores devidos aos servidores ocupantes de cargos efetivos, em comissão e funções de confiança do quadro de pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os vencimentos básicos dos servidores que exercem cargos efetivos passam a vigorar conforme Anexo I, Tabelas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX, desta Lei.

Art. 2º A remuneração dos servidores que ocupam cargos em comissão e a verba de representação das funções de confiança passam a vigorar conforme Anexo II, Tabelas I e II, respectivamente, desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Tribunal de Contas, ficando seus efeitos financeiros condicionados ao atendimento dos requisitos previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 4º Os quantitativos de cargos em comissão e de funções de confiança são os estabelecidos no Anexo II, Tabelas I e II, neles incluídos os destinados às Unidades integrantes da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado do Piauí de que trata a Lei nº 7.080, de 21 de dezembro de 2017.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2018.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 13 de NOVEMBRO de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETARIA DE GOVERNO

ANEXO I
TABELA DE VENCIMENTOS
TABELA I
CARREIRA DE CONTROLE EXTERNO
(Auditor de Controle Externo)

CLASSE	TEMPO DE SERVIÇO NO CARGO	VENCIMENTO (R\$)
I	Até 3 anos	11.059,40
II	Acima de 3 anos até 5 anos	11.612,37
III	Acima de 5 anos até 7 anos	12.192,99
IV	Acima de 7 até 9 anos	12.802,64
V	Acima de 9 anos até 11 anos	13.442,77
VI	Acima de 11 anos até 13 anos	14.114,91
VII	Acima de 13 anos até 15 anos	14.820,65
VIII	Acima de 15 anos até 17 anos	15.561,69
IX	Acima de 17 anos até 19 anos	16.339,77
X	Acima de 19 anos até 21 anos	17.156,76
XI	Acima de 21 anos até 23 anos	18.014,60
XII	Acima de 23 anos	18.915,33

TABELA II
CARREIRA DE AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO
(Técnico de Controle Externo)

CLASSE	TEMPO DE SERVIÇO NO CARGO	VENCIMENTO (R\$)
I	Até 3 anos	5.124,26
II	Acima de 3 anos até 5 anos	5.380,48
III	Acima de 5 anos até 7 anos	5.649,50
IV	Acima de 7 até 9 anos	5.931,97
V	Acima de 9 anos até 11 anos	6.228,57
VI	Acima de 11 anos até 13 anos	6.540,00
VII	Acima de 13 anos até 15 anos	6.867,00
VIII	Acima de 15 anos até 17 anos	7.210,35
IX	Acima de 17 anos até 19 anos	7.570,87
X	Acima de 19 anos até 21 anos	7.949,41
XI	Acima de 21 anos até 23 anos	8.346,88
XII	Acima de 23 anos	8.764,23

TABELA III
CARREIRA DE AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO
(Auxiliar de Controle Externo)



CLASSE	TEMPO DE SERVIÇO NO CARGO	VENCIMENTO (R\$)
I	Até 3 anos	2.168,04
II	Acima de 3 anos até 5 anos	2.276,45
III	Acima de 5 anos até 7 anos	2.390,27
IV	Acima de 7 até 9 anos	2.509,78
V	Acima de 9 anos até 11 anos	2.635,27
VI	Acima de 11 anos até 13 anos	2.767,03
VII	Acima de 13 anos até 15 anos	2.905,39
VIII	Acima de 15 anos até 17 anos	3.050,66
IX	Acima de 17 anos até 19 anos	3.203,19
X	Acima de 19 anos até 21 anos	3.363,35
XI	Acima de 21 anos até 23 anos	3.531,52
XII	Acima de 23 anos	3.708,09

TABELA IV
CARREIRA ADMINISTRATIVA
Assistente de Administração

CLASSE	TEMPO DE SERVIÇO NO CARGO	VENCIMENTO (R\$)
I	Até 5 anos	2.602,21
II	Acima de 5 anos até 10 anos	2.784,37
III	Acima de 10 anos até 15 anos	2.979,27
IV	Acima de 15 até 20 anos	3.187,82
V	Acima de 20 anos até 25 anos	3.410,97
VI	Acima de 25 anos	3.649,74

TABELA V
CARREIRA ADMINISTRATIVA
Médico

CLASSE	TEMPO DE SERVIÇO NO CARGO	VENCIMENTO (R\$)
I	Até 5 anos	9.107,75
II	Acima de 5 anos até 10 anos	9.745,29
III	Acima de 10 anos até 15 anos	10.427,47
IV	Acima de 15 até 20 anos	11.157,39
V	Acima de 20 anos até 25 anos	11.938,40
VI	Acima de 25 anos	12.774,09

TABELA VI
CARREIRA ADMINISTRATIVA
Enfermeiro

CLASSE	TEMPO DE SERVIÇO NO CARGO	VENCIMENTO (R\$)
I	Até 5 anos	3.924,11
II	Acima de 5 anos até 10 anos	4.198,81
III	Acima de 10 anos até 15 anos	4.492,73
IV	Acima de 15 até 20 anos	4.807,21
V	Acima de 20 anos até 25 anos	5.143,71

VI	Acima de 25 anos	5.503,78
----	------------------	----------

TABELA VII
CARREIRA ADMINISTRATIVA
Jornalista

CLASSE	TEMPO DE SERVIÇO NO CARGO	VENCIMENTO (R\$)
I	Até 5 anos	6.505,53
II	Acima de 5 anos até 10 anos	6.960,92
III	Acima de 10 anos até 15 anos	7.448,19
IV	Acima de 15 até 20 anos	7.969,56
V	Acima de 20 anos até 25 anos	8.527,43
VI	Acima de 25 anos	9.124,35

TABELA VIII
CARREIRA ADMINISTRATIVA
Pedagogo

CLASSE	TEMPO DE SERVIÇO NO CARGO	VENCIMENTO (R\$)
I	Até 5 anos	5.204,42
II	Acima de 5 anos até 10 anos	5.568,74
III	Acima de 10 anos até 15 anos	5.958,55
IV	Acima de 15 até 20 anos	6.375,65
V	Acima de 20 anos até 25 anos	6.821,95
VI	Acima de 25 anos	7.299,47

TABELA IX
CARREIRA ADMINISTRATIVA
Bibliotecário

CLASSE	TEMPO DE SERVIÇO NO CARGO	VENCIMENTO (R\$)
I	Até 5 anos	3.924,11
II	Acima de 5 anos até 10 anos	4.198,81
III	Acima de 10 anos até 15 anos	4.492,73
IV	Acima de 15 até 20 anos	4.807,21
V	Acima de 20 anos até 25 anos	5.143,71
VI	Acima de 25 anos	5.503,78



ANEXO II
CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA
TABELA I

CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO	CARGO	QUANTIDADE	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	REMUNERAÇÃO
TC-DAS-10	Chefe de Gabinete da Presidência	01	2.763,18	6.078,99	8.842,17
	Assessor Especial da Presidência	01	2.763,18	6.078,99	8.842,17
	Chefe de Gabinete de Conselheiro	07	2.763,18	6.078,99	8.842,17
	Diretor	02	2.763,18	6.078,99	8.842,17
TC-DAS-09	Assessor de Controle Externo	14	2.542,12	5.526,36	8.068,48
TC-DAS-08	Assessor Militar	01	1.989,49	4.421,08	6.410,57
	Assessor de Gabinete de Conselheiro	07	1.989,49	4.421,08	6.410,57
	Consultor Técnico	06	1.989,49	4.421,08	6.410,57
TC-DAS-07	Assessor Especial	20	1.713,17	3.371,08	5.084,25
	Assistente de Gabinete de Conselheiro	07	1.713,17	3.371,08	5.084,25
	Subsecretário	01	1.713,17	3.371,08	5.084,25
	Chefe de Gab. de Cons. Substituto	04	1.713,17	3.371,08	5.084,25
	Chefe de Gab. de Procurador	06	1.713,17	3.371,08	5.084,25
TC-DAS-06	Consultor de Controle Externo	15	1.271,06	2.818,44	4.089,50
	Consultor de Gab. de Cons. Substituto	04	1.271,06	2.818,44	4.089,50
	Consultor de Gab. de Procurador	05	1.271,06	2.818,44	4.089,50
TC-DAS-05	Assessor de Produção	01	1.050,01	2.265,81	3.315,82
	Assessor de Operação	01	1.050,01	2.265,81	3.315,82
	Assessor de Sistema	01	1.050,01	2.265,81	3.315,82
TC-DAS-04	Consultor de Administração	06	884,22	1.657,91	2.542,13
TC-DAS-03	Assistente de Gab. de Cons. Substituto	08	663,16	1.326,33	1.989,49
	Assistente de Gab. de Procurador	10	663,16	1.326,33	1.989,49
	Assistente de Controle Externo	48	663,16	1.326,33	1.989,49
TC-DAS-02	Auxiliar de Administração	29	552,64	994,74	1.547,38
TC-DAS-01	Auxiliar de Operação	31	497,37	718,43	1.215,80
	TOTAL	236			

ANEXO II
CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA
TABELA II
FUNÇÃO DE CONFIANÇA

SÍMBOLO	FUNÇÃO	QUANTIDADE	REPRESENTAÇÃO
TC-FC-03	Diretor	09	6.078,99
	Secretário	01	6.078,99
TC-FC-02	Chefe de Divisão	29	3.371,08
	Secretário de Câmara	02	3.371,08
TC-FC-01	Chefe de Seção	23	773,69
	TOTAL	64	

Of. 866



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, art. 162, I, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 14/GPAD/2015, instaurado por intermédio da Portaria nº 209/GAB/2015, da Secretária de Segurança Pública, referente ao Processo AP.010.1.003456/17-14.

RESOLVE aplicar a penalidade de SUSPENSÃO por 90 (noventa) dias ao servidor AMARILDO CARLOS DE OLIVEIRA COSTA, Agente de Polícia Civil, matrícula funcional nº 108.558-1, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, em relação à conduta do art. 58, XIII da LC nº 37/94 (praticar ato que importe em escândalo ou que concorra para o comprometimento da função policial), nos termos do art. 189, parágrafo único, da LC nº 13/94 c/c art. 66, caput, da Lei Complementar nº 37/04.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 13 de NOVEMBRO de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIA DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA



Estado do Piauí
Gabinete do Governador
Palácio de Karnak

Processo Administrativo Disciplinar Nº 14/GPAD/2015

Denunciante: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Denunciado: AMARILDO CARLOS DE OLIVEIRA COSTA, Agente de Polícia Civil, matrícula funcional nº 108.558-1.

JULGAMENTO:

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por intermédio da Portaria nº 209/GAB/2015, de 09 de setembro de 2015, do Senhor Corregedor Geral da Polícia Civil, encaminhado através do Ofício nº 12.000/301/GS/2017, datado de 31 de março de 2017, autuado sob o AP.010.1.003456/17-14, objetivando apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor **AMARILDO CARLOS DE OLIVEIRA COSTA**, Agente de Polícia Civil, matrícula funcional nº 108.558-1, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, por ter infringido o art. 58, XIII, da Lei Complementar nº 37/94 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Piauí), o qual expõe: "Art. 58 – Ao policial civil é proibido: XIII – praticar ato que importe em escândalo ou que concorra para o comprometimento da função policial;"

Autuado no órgão de origem como Processo Administrativo Disciplinar nº 14/GPAD/2015, nele Constam os seguintes documentos:

- I – Portaria nº 209/GAB/2015 (fl. 02);
- II – Boletim de Serviço da Secretaria de Segurança Pública nº 22/2015, publicado em 14.09.2015 (fls. 03/04);
- III – Autos da Sindicância Investigatória Disciplinar nº 83/GPAD/2014 (fls. 05-58);
- IV – Certidão Funcional do Servidor Imputado Amarildo Carlos de Oliveira (fls. 59 – 60);
- V – Ata de Instalação da Comissão Processante (fl. 61);
- VI – Mandado de Citação de Defesa do Servidor ora denunciado (fls. 62);
- VII – Defesa prévia do servidor Amarildo Carlos de Oliveira Costa (fls. 63-69);
- VIII – Termo de juntada de cópia da Sindicância nº. 551/SIND/CORREG, de 07/10/2014, da lavra do Cel. PM Marcos David da Silva Nery, Corregedor da PM/PI (fl. 70/160);
- IX – Ofício nº 02/ Comissão PAD 14 2015/2015, solicitando a notificação do servidor imputado para que acompanhe oitiva de testemunhas (fl. 163);
- X – Oitiva das testemunhas OCIMAR DE SOUSA SILVA, ANTONIO DOS SANTOS e CHARLES ANTONIO PEREIRA BORGES, respectivamente constante às folhas 165 a 167, 169 e 170 e 171;
- XI – Notificações das testemunhas RAYONÉIA ARAÚJO DE MORAIS, FRANCISCO DE CARVALHO COSTA e MARIA DE FÁTIMA AGUIAR DE OLIVEIRA COSTA, constante às fls. 175 à 177);
- XII – Portaria nº 277/GAB/2015, datada de 11/11/2015, prorrogando por mais 60(sessenta) dias o respectivo Processo Administrativo Disciplinar (fl. 179);
- XIII – Boletim de Serviço da Secretaria de Segurança Pública nº 31/2015, datado de 17/11/2015, publicando a prorrogação (fl. 180);
- XIV – Certidão de não realização do Interrogatório, tendo em vista a não notificação dos servidores (fls. 182 e 183);
- XV – Ofício S/Nº PAD 14/GPAD/2015, datado de 27 de novembro de 2015, requerendo a apresentação do militar PAULO JOSÉ TEIXEIRA (fl.184);

XVI – Notificações das testemunhas RAYONÉIA ARAÚJO DE MORAIS, FRANCISCO DE CARVALHO COSTA e MARIA DE FÁTIMA AGUIAR DE OLIVEIRA COSTA, constante às fls. 186 à 188);

XVII – Oitiva das testemunhas PAULO JOSÉ TEIXEIRA, RAYONÉIA ARAÚJO DE MORAIS e FRANCISCO DE CARVALHO COSTA (fls. 190 à 196);

XVIII – Termo de Substituição de Membro da Comissão (fl. 206-A);

XIX – Oitiva da senhora Maria de Fátima Aguiar de Oliveira Costa, do senhor Paulo César Carvalho Nêu e do Senhor Patrick Renno Macedo de Santana (fls. 207 à 212);

XX – Oitiva das testemunhas ADONIAS LOPES DE SOUSA e ANTONIO ALVES DA CRUZ (fls. 219 e 220);

XXI – Auto de Qualificação e Interrogatório do servidor imputado (fls. 223 à 225);

XXII – Despacho de Instrução e Indicação do servidor imputado (fl. 226 à 229);

XXIII – Notificação para o servidor imputado apresentar Defesa Final (fl. 231);

XXIV – Defesa Final do servidor processado (fls. 232 à 239);

XXV – Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria de Segurança Pública (fls. 05 a 08).

XXVI – Ofício nº 048/GAB/2017 remetendo os autos do referido PAD à Procuradoria Geral do Estado (fl. 245);

XXVII – Parecer nº PGE/PFCAA-002/2017 (fl. 247);

XXVIII – Ofício nº 12.000/301/GS/2017 remetendo os autos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, para fins de julgamento (fl. 251);

A Comissão Processante em seu fundamentado Relatório (fls. 240 à 243), face ao que consta nos autos, concluiu que:

"Desta feita, a comissão entende que restou comprovado a infração administrativa tipificada no Artigo 58, inciso XIII, praticar ato que importe escândalo ou concorra para comprometer a função policial (grifo nosso), da Lei nº 37/2004, sugerindo que seja aplicada a pena de **SUSPENSÃO** ao servidor AMARILDO CARLOS DE OLIVEIRA COSTA pelos motivos de fato e de direito acima expostos.

A Comissão sugere sejam observados na aplicação das penalidades, conforme os preceitos do Art. 149, da Lei nº 13/94, a natureza, a gravidade e as circunstâncias que a infração foi cometida; os danos que dela provierem para o serviço público, as circunstâncias agravantes ou atenuantes; os antecedentes funcionais do servidor.(...)"

É o relatório. Passo a decidir.

O Processo Administrativo Disciplinar nº 14/GPAD/2015 seguiu todos os trâmites legais, sendo assegurado ao servidor denunciado o contraditório e a ampla defesa, obedecido, assim, o devido processo legal, na forma prevista no art. 161, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

Contudo, faz-se necessário analisar a materialidade da infração administrativa que restou demonstrada nos autos.



O processado AMARILDO CARLOS DE OLIVEIRA COSTA arrebatou sua esposa Rayonêa do Poder da Polícia Militar no momento em que a mesma estava sendo presa pelo crime de desobediência e desacato, o que ocasionou uma confusão generalizada no local e contribuiu para que a mesma se evadisse do local, inclusive com as mãos algemadas.

Pelo que se observa nos autos o servidor processado interferiu no trabalho dos policiais militares, foi-lhe dado voz de prisão, e o mesmo entrou em um carro (viatura descaracterizada) evadindo-se do local em alta velocidade, quase atropelando o policial, que tentava fazer a abordagem do mesmo e uma transeunte.

Segundo o Relatório da Comissão Processante pode ser constatado nas imagens dos DVD's anexos aos presentes autos, que a conduta do referido servidor interferiu no trabalho da Polícia Militar e que provocou uma confusão generalizada, com empurrões e agressão, além de que até tiro fora disparado no local no momento em que um dos policiais militares fora jogado ao chão por um dos familiares do servidor ora processado, culminando na fuga da esposa e na detenção do pai do servidor imputado que fora conduzido para a Central de Flagrantes.

Desse modo, fica caracterizada a imputação tipificada no art. 58, XIII da Lei Complementar nº 37/2004 (praticar ato que importe em escândalo ou que concorra para o comprometimento da função policial), pois dentre os inúmeros deveres do servidor público, em especial de um agente de polícia civil, estão o de agir com moderação e discrição, somente admitindo o uso da força quando indispensável, ou no caso de resistência ou tentativa de fuga do preso, o que de fato não ocorreu, como exposto nos autos.

Assim, à infração supramencionada, aplica-se a pena de suspensão, conforme o disposto no art. 66, caput, da Lei Complementar nº 37/2004, verbis:

Art. 66. A suspensão será aplicada nos casos de infração ao disposto no art. 58, VI a XXXIV, de reincidência das outras faltas punidas com advertência e de violação das demais proibições que não tipifiquem infração sujeita a penalidade de demissão, não podendo exceder de 90 (noventa) dias. (LC 37/2004)

Há de se aquiescer que a Comissão Processante sugere que sejam observados na aplicação das penalidades, os preceitos do art. 149, da LC nº 13/94, verbis:

Art. 149 - Na aplicação das penalidades serão consideradas:

I - a natureza, a gravidade e as circunstâncias em que a infração foi cometida;

II - os danos que dela provierem para o serviço público, as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

III - os antecedentes funcionais do servidor;

IV - a reincidência;

Parágrafo único - É causa agravante haver o servidor cometido o fato em concurso de pessoas. (LC nº 13/94)

ANTE O EXPOSTO, hei por bem considerar culpado o servidor AMARILDO CARLOS DE OLIVEIRA COSTA, Agente de Polícia Civil, matrícula funcional nº 108.558-1, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, em relação à acusação tipificada no art. 58, XIII da LC nº 37/2004 (praticar ato que importe em escândalo ou que concorra para o comprometimento

da função policial), desta forma sendo observado o Relatório da Comissão Processante de fls. 240 à 243, em conformidade com o art. 189, caput, da LC nº 13/94 e Contrariando o Relatório da Procuradoria de Fiscalização e Controle dos Atos Administrativos resolvo aplicar a pena de SUSPENSÃO por 90 (noventa) dias, nos termos do art. 149 da LC nº 13/94 c/c art. 66, caput, da Lei Complementar nº 37/04.

Expeça-se o competente ato punitivo.

Encaminhe-se o presente processo e respectivo ato punitivo à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí para os devidos fins, inclusive cientificar o servidor denunciado desta decisão e posteriormente encaminhem-se os autos do processo à Procuradoria Geral do Estado.

É o JULGAMENTO.

Publique-se.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 13 de novembro de 2018.

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado do Piauí

Of. 862



DECRETO Nº 17.995, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

Nomeia representantes do Ministério Público Federal para compor o Conselho Penitenciário do Estado do Piauí, de acordo com o disposto no Decreto nº 16.157, de 26 de agosto de 2015, alterado pelo Decreto nº 17.174, de 23 de maio de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no OFÍCIO Nº 739/2018-GAB/SEJUS, de 09 de outubro de 2018, da Secretaria da Justiça, registrado sob o AP.010.1.006395/18-98,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, de conformidade com o disposto no art. 3º, do Regimento Interno do Conselho Penitenciário do Estado do Piauí, aprovado pelo Decreto nº 16.157, de 26 de agosto de 2015, alterado pelo Decreto nº 17.174, de 23 de maio de 2017, para compor o Conselho Penitenciário do Estado do Piauí: Kelston Pinheiro Lages - Membro Titular; e Leonardo Carvalho Cavalcante de Oliveira - Membro Suplente, como representantes do Ministério Público Federal.

Parágrafo único. O mandato dos membros indicados no antigo anterior terá a duração de 04 (quatro) anos, permitida uma recondução, conforme disposto no art. 5º, do Regimento Interno do Conselho Penitenciário.

Art. 2º Os atos, eventualmente, praticados pelos membros do Ministério Público Federal, ficam convalidados (PGEA CSMPF nº 1.00.001.000204/2018-12).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 13 de novembro de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA

Of. 863



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ



DECRETO Nº 17.994, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício 961/2018 – PGE/PJ/FEMRP de 09 de julho de 2018 e Ofício nº 973/18, datado de 10 de julho de 2018, ambos da Procuradoria Geral do Estado, registrados sob AP.010.1.005187/18-41 e AP .010.1.004821/18-47,

RESOLVE nomear, *sub judge*, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2017.0001.012522-2, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, o Senhor **LEANDRO DA SILVA LOPES**, no cargo de Professor de Geografia, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, com lotação na 1ª Gerência Regional de Educação, Município de Parnaíba - Piauí, ressalvando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 12 de novembro de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETARIA DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 864

Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2018 para Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII do art. 102 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Federal nº 101/ Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas, voltadas para a gestão fiscal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o inciso II do art. 50 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.928, de 27 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a implantação no Estado do Piauí do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Piauí – SIAFE-PI;

CONSIDERANDO que a Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ-PI é o órgão gestor do Sistema SIAFE-PI, conforme Decreto Nº 17.031, de 06 de março de 2017;

CONSIDERANDO o prazo para a apresentação da prestação de contas anual do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, estabelecido no art. 102, inciso XVII, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO que compete à Secretaria da Fazenda a gestão tributária, financeira e orçamentária do Estado, conforme art. 30 da Lei Complementar nº 28 de 09 de junho de 2003;

CONSIDERANDO as atribuições da Comissão de Gestão Financeira e Gestão por Resultados (CGFR) previstas no Decreto Nº 14.637, de 22 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO ainda, OFÍCIO GSF Nº 825, de 31 de outubro de 2018, da Secretaria de Fazenda - SEFAZ, registrado sob AP.010.1.006641/18-28,

DECRETA:

Art. 1º Para o encerramento do exercício financeiro de 2018 e abertura do exercício de 2019, ficam definidos os procedimentos e as datas-limite constantes neste decreto.

Art. 2º O saldo dos documentos de planejamento da execução orçamentária (Liberação de Cota - LC e Nota Patrimonial - NP) emitidos pela Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí (SEFAZ/PI) e o saldo das Notas de Reserva emitidos pelas Unidades Gestoras (UG's) Estaduais, que não serão utilizados, terão os valores orçamentários devolvidos para conta Crédito Disponível (6.2.2.1.1.01.01) em 30 de novembro de 2018.

Art. 3º Com relação às despesas relativas à folha de pagamento, compete à Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, por meio da Unidade de Controle Contábil (UNICON/SUTESP), automatizar no SIAFE-PI os registros contábeis cabíveis.

§ 1º O processamento automático da folha de pagamento não exime de responsabilidade os dirigentes, ordenadores de despesa, ficando sob a responsabilidade de cada Unidade Gestora (UG's) a verificação das despesas relativas à sua folha de pagamento, de modo a assegurar que não existam despesas pendentes de pagamento, devendo ser comunicado à Unidade de Controle Contábil (UNICON) da SEFAZ-PI eventuais débitos em aberto e/ou eventuais inconformidades.

§ 2º As dotações orçamentárias devolvidas para conta Crédito Disponível (6.2.2.1.1.01.01), conforme art. 2º deste decreto, serão utilizadas, preferencialmente, para abertura de créditos adicionais destinados a suprir eventuais insuficiências de dotações nas naturezas de despesas relacionadas à folha de pagamento (Pessoal e Encargos Sociais).

§ 3º Fica ressalvado que as despesas com encargos patronais e as com ressarcimento de pessoal requisitado continuarão sendo executadas integralmente pelas Unidades Gestoras (UG's).

Art. 4º O cronograma de atividades para encerramento do exercício financeiro de 2018 e abertura do exercício de 2019 dos órgãos/entidades da Administração Direta e Indireta do Estado do Piauí estão definidos a seguir, conforme Quadro I:

QUADRO I - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Datas	Atividades	Responsáveis
30/novembro/2018	Último dia para emissão de Nota de Empenho – NE e registro de ordens de pagamento através de Ordem Bancária - OB na Fonte 100 (RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL) das despesas de custeio e capital.	Unidades Gestoras
03 a 07 de dezembro/2018	Apuração do saldo das disponibilidades de caixa para a cobertura das despesas empenhadas e não pagas na Fonte de Recursos 100 (RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL).	UNICON/SEFAZ
10 a 28/dezembro/2018	Reabertura do SIAFE-PI para emissão de Notas de Empenho – NE e registro de ordens de pagamento através de Ordem Bancária – OB na FONTE 100 (RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL) das despesas com pessoal, pensões, dívida pública, transferências e outras despesas constitucionais de caráter obrigatório, precatórios e requisitórios de pequeno valor, instrumentos jurídicos envolvendo repasses de recursos de emendas parlamentares e convênios de entrada de recursos, observando o saldo das disponibilidades de caixa.	UNICON/SEFAZ UNIGGP/SEFAZ
14/dezembro/2018	Último dia para emissão de Nota de Empenho – NE e registro de ordens de pagamento através de Ordem Bancária - OB para as Fontes diversas da Fonte 100 (RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL).	Unidades Gestoras

17 a 19 de dezembro/2018	Apuração do saldo das disponibilidades de caixa para a cobertura das despesas empenhadas e não pagas para demais Fontes de Recursos.	UNICON/SEFAZ
20 a 28/dezembro/2018	Reabertura do SIAFE-PI para emissão de Notas de Empenho – NE e registro de ordens de pagamento através de Ordem Bancária – OB nas demais FONTES, observando o saldo das disponibilidades de caixa.	UNICON/SEFAZ UNIGGP/SEFAZ
28/dezembro/2018	- Último dia para ajustar os saldos de empenhos das despesas com a respectiva disponibilidade de caixa; - Último dia para processar o total das despesas liquidadas. Verificar o saldo acumulado da conta contábil 6.2.2.9.2.01.03 – VALORES LIQUIDADOS POR EMPENHO A PAGAR, que possui como conta corrente a Nota de Empenho; - Último dia para efetuar análise das Notas de Empenho constantes da conta 6.2.2.9.2.01.01 – EMPENHOS EMITIDOS A LIQUIDAR, e proceder à anulação daqueles em desacordo com a legislação vigente dentro das atribuições específicas de cada Unidade Gestora. - Último dia para regularizar toda e qualquer pendência relacionada com a despesa realizada no exercício (Empenho, Liquidação e Baixa).	Unidades Gestoras
28/dezembro/2018	Último dia para a Setorial Financeira transferir as obrigações pagas para as Unidades Gestoras.	UNIGEF/SEFAZ
28/dezembro/2018	Último dia para transferência do saldo da conta 1.1.1.1.1.02.05 – CUTE – RECURSOS VINCULADOS COM LIMITE referente à Fonte de Recurso 00, para a Setorial Financeira 900003;	UNIGEF/SEFAZ
11/janeiro/2019	- Último dia para as Unidades Gestoras fazerem ajustes da execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial, além dos itens relacionados a seguir: - Conciliações Bancárias; - Contabilização das receitas; - Relatórios Mensais de Almoxarifado e de Movimentação de Bens Móveis; - Termos de Verificação de Estoques, de Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis;	Unidades Gestoras
11/janeiro/2019	Carga da Lei Orçamentária Anual 2019 (LOA) no SIAFE-PI;	SEPLAN



11 a 20 de janeiro 2019	- Procedimentos contábeis de encerramento de 2018; - Adaptação dos procedimentos para execução orçamentária e financeira do exercício de 2019.	UNICON/SEFAZ
21/janeiro/2019	Previsão de Abertura do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Piauí - SIAFE-PI para execução orçamentária e financeira do exercício de 2019.	UNICON/SEFAZ

§ 1º O descumprimento dos prazos fixados neste Decreto implicará na responsabilidade do gestor e do servidor encarregado pela informação, no âmbito de sua área de competência, ensejando apuração de ordem funcional, nos termos da legislação vigente.

§ 2º As análises e os procedimentos previstos neste decreto visam ao cumprimento do art. 42 da Lei Complementar Nº 101, de 4 de Maio de 2000.

§ 3º Excepcionalmente, observando o disposto no parágrafo anterior, fica a Comissão de Gestão Financeira e Gestão por Resultados (CGFR) autorizada a deliberar sobre empenhos após a data-limite disposta no cronograma de atividades (Quadro I), mediante requerimento formalizado por ofício assinado pelo dirigente máximo do órgão ou da entidade demandante, que deverá conter, obrigatoriamente, as seguintes informações:

- I – unidade orçamentária;
- II – objeto do empenho;
- III – dotação completa;
- IV – nome da ação;
- V – valor;
- VI – novo prazo solicitado;
- VII – justificativa da perda do prazo.

Art. 5º As despesas orçamentárias legalmente contratadas, empenhadas e não pagas até 31 de dezembro de 2018 serão inscritas em Restos a Pagar, distinguindo-se os Restos a Pagar Processados dos Restos a Pagar Não Processados, conforme disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º Para fins do disposto no caput, consideram-se:

I – Restos a Pagar Processados – RPP – as despesas que completaram o estágio da liquidação e que se encontrem prontas para pagamento;

II – Restos a Pagar Não Processados – RPNP – as despesas que concluíram o estágio do empenho e que se encontrem, em 31 de dezembro de 2018, pendentes de liquidação e pagamento.

§ 2º Em observância ao regime da competência da despesa, não serão inscritos em Restos a Pagar os saldos de empenhos e as Obrigações Liquidadas a Pagar referentes às Despesas de Exercícios Anteriores (DEA), devendo as unidades executoras promover a anulação do saldo liquidado e do saldo dos empenhos até o dia 31 de dezembro de 2018.

§ 3º O não cumprimento, pela Unidade Executora, do disposto no parágrafo anterior ensejará o cancelamento automático dos saldos, por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFE-PI.

Art. 6º Em conformidade com o art. 42 da Lei Complementar nº 101, de maio de 2000, a Comissão de Gestão Financeira e Gestão por Resultados (CGFR) decidirá sobre:

I – os limites para inscrição em restos a pagar dos empenhos não liquidados do exercício financeiro corrente em razão de insuficiência financeira.

II – o cancelamento dos saldos de Restos a Pagar, relativos à execução orçamentária do exercício anterior, que não foram pagos até 31 de dezembro.

Art. 7º Havendo o cancelamento da inscrição da despesa como Restos a Pagar, o pagamento que vier a ser reclamado poderá ser atendido à conta de dotação destinada a despesas de exercícios anteriores.

Art. 8º As rotinas a serem adotadas no processo de encerramento do exercício financeiro de 2018 serão definidas por meio de portaria específica do Secretário de Estado de Fazenda e, ainda, detalhadas por meio de Procedimento Contábil Padronizado (PCP), que serão disponibilizados na Base de Conhecimento do SIAFE-PI e no site da SEFAZ-PI.

Art. 9º O funcionamento da Unidade Gestora para o exercício financeiro de 2019 está condicionado à conciliação correta do exercício de 2018.

Art. 10. São responsáveis pelo cumprimento de todas as normas estabelecidas neste Decreto, na medida de suas competências, os Secretários de Estado, os Dirigentes de Entidades Autárquicas e dos Fundos e/ou Fundações, os Chefes dos Grupos Administrativos, Orçamentários e Financeiros Setoriais das Secretarias e/ou dos Setores Equivalentes na Administração Direta, Indireta e da Empresa Estatal Dependente.

Art. 11. A Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, por meio da Unidade de Controle Contábil (UNICON/SUTESP), fica autorizada a realizar os procedimentos e ajustes contábeis necessários ao encerramento do exercício financeiro de 2018.

Parágrafo Único – Os procedimentos e ajustes englobam a realização de registros contábeis nas Unidades Gestoras do Poder Executivo, tais como a execução de empenhos, liquidações e baixas de pagamentos.

Art. 12. No que couber, sem prejuízo da competência e autonomia constitucional, aplicam-se aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, à Defensoria Pública, ao TCE/PI e às empresas estatais dependentes as disposições deste decreto.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 13 de NOVEMBRO de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETARIA DE GOVERNO

SECRETARIO DA FAZENDA

Of. 865



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Requerimento de Paulo César da Fonseca Ferreira, datado de 30 de outubro de 2018, de que trata a AP.010.1.006607/18-88,

R E S O L V E cessar os efeitos, a partir de 30 de outubro de 2018, da disposição do servidor **PAULO CÉSAR DA FONSECA FERREIRA**, Extensionista Rural I, Matrícula nº 022776-5, pertencente ao quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – **EMATER**, que se encontrava à disposição da **Coordenadoria do Programa de Apoio à Piscicultura**, através do Decreto S/Nº datado de 12 de março de 2018, publicado no DOE nº 47, de 12 de março de 2018.

FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH DECRETOS DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício Gabinete nº 289/2018 - FEPISERH, de 30 de Outubro de 2018, da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares, registrado sob o AP.010.1.006694/18-51,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LEONARDO AIRTON PESSOA SOARES**, do Cargo de Diretor Jurídico da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares - FEPISERH, com efeitos a partir de 22 de outubro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 15, do Estatuto Social da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares – FEPISERH, e tendo em vista o que consta no Ofício Gabinete nº 289/2018 - FEPISERH, de 30 de Outubro de 2018, da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares, registrado sob o AP.010.1.006694/18-51,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no §2º do art. 15 do Estatuto Social da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares – FEPISERH, **WELTON LUIZ BANDEIRA DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Diretor Jurídico, da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares - FEPISERH, a partir de 01 de novembro de 2018.

SECRETARIA DE JUSTIÇA DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 838/2018-GAB/SEJUS, de 30 de outubro de 2018, do Secretário de Justiça, AP.010.1.006818/18-70,

R E S O L V E conceder autorização para que **DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE**, Secretário de Justiça, possa ausentar-se do País, no período de 03/11/2018 até 15/11/2018, em viagem de caráter particular nos seguintes países: Israel e Palestina.

Of. 867

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GAB. Nº 045/2018 Teresina, 16 de outubro de 2018.

O Secretário Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei nº 5.165, de 17 de agosto de 2000, o Decreto nº 10.880, de 24 de setembro de 2002, Resolução nº 002, de 26 de abril de 2005 e,

Considerando que a gestão de recursos hídricos deve ser descentralizada e contar com a participação do Poder Público, Sociedade Civil e Usuários,

Considerando o **DECRETO Nº 15.562**, de 14 de março de 2014, do Excelentíssimo Senhor Governador do Piauí, que institui o Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Gurgueia,

RESOLVE:

Dar posse, através desse instrumento, aos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Gurgueia, conforme relação a seguir:

DIREÇÃO EXECUTIVA DO CBH DO RIO GURGUÉIA:

Presidente: Israel Boaz Lemos Guerra

Vice - presidente: Lincoln Anderson Lopes Silva

Secretário Executivo: Marcos Reis Felinto

Secretário Adjunto: Anderson Gama e Silva

PODER PÚBLICO ESTADUAL

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR

Titular – Robério Aslay de Araújo Barros

Suplente – Marcos Reis Felinto

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

Titular – Lécio Gustavo Sousa Bezerra

Suplente – Francisco das Chagas Carvalho

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ – EMATER

Titular – Wilton Fontenele

Suplente – Anderson Medeiros Setúval

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO – SEPLAN

Titular – Jairo de Oliveira Chagas Júnior

Suplente – Gabriel Eduardo Favero

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL

Titular – Raimundo Coelho de Oliveira Filho

Suplente – Manoel Gustavo Costa de Aquino

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID

Titular – Márcio Antônio Sousa de Freitas

Suplente – José Carlos Gonçalves Honório

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

Titular – Antônio Vieira de Sá Junior

Suplente – Ocimar Alencar Barbosa

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI

Titular – Anarlete Ursulino Alves

Suplente – Tadeu Barbosa Martins Silva

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA – SEDUC

Titular – Luanas Maria Batista

Suplente – Maria Luiza de Cantalice

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

Titular – Carlos Domingos de A. Batista

Suplente – Francisco das Chagas Ribeiro Filho

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

Titular – Valter da Silva Barros

Suplente – Robert Antônio Alves dos Santos

Diário Oficial

10



Teresina (PI) Terça-feira, 13 de novembro de 2018 • Nº 212

PODER PÚBLICO MUNICIPAL

TITULARES

ENTIDADE	NOME	MUNICÍPIO
Prefeitura Municipal de Alvorada do Gurgueia	Francinaldo Moreira Cardoso	Alvorada do Gurgueia
Câmara Municipal de Avelino Lopes	Anderson Gama e Silva	Avelino Lopes
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	Ariderson Alves de Moura	Bom Jesus
Câmara Municipal de Cristino Castro	João de Deus Saraiva	Cristino Castro
Gomes		
Prefeitura Municipal de Corrente	Ulisses Olímpio de Castro	Corrente
Câmara Municipal de Gilbués	Paranaguá e Lago	
	Iara de Sousa Aguiar	Gilbués
Prefeitura Municipal de Redenção do Gurgueia	Francisco das Chagas Macedo de Andrade	Redenção do Gurgueia
Prefeitura Municipal de Santa Luz	Iataadson Leal da Cunha	Santa Luz
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia	Edilberto Gonçalves Nobre	São Gonçalo do Gurgueia
Prefeitura Municipal de Sebastião Leal	Luis Sobrinho de Araújo	Sebastião Leal
Prefeitura Municipal de Parnaguá	Absalão Castro Dias	Parnaguá

SUPLENTE

ENTIDADE	NOME	MUNICÍPIO
Prefeitura Municipal de Alvorada do Gurgueia	Ana Lucia Lopes da Silva Mendes	Alvorada do Gurgueia
Câmara Municipal de Avelino Lopes	Ornelino de Santana Sousa	Avelino Lopes
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	Zilmar Fernandes Xavier	Bom Jesus
Câmara Municipal de Cristino Castro	Pedro Pereira da Costa	Cristino Castro
Câmara Municipal de Corrente	João Antônio Nogueira Filho	Corrente
Câmara Municipal de Gilbués	Henrique de Sousa Guerra	Gilbués
Prefeitura Municipal de Redenção do Gurgueia	Cleunice Soares Borges	Redenção do Gurgueia
Câmara Municipal de Santa Luz	Flavio Ribeiro de Sousa	Santa Luz
Câmara Municipal de São Gonçalo do Gurgueia	João Ribeiro Gama Filho	Gonçalo do Gurgueia
Prefeitura Municipal de Sebastião Leal	Wagner Araújo de Assis	Sebastião Leal
Prefeitura Municipal de Parnaguá	Carlos Sobral de Aguiar	Parnaguá

SOCIEDADE CIVIL

TITULARES

ENTIDADE	NOME	MUNICÍPIO
Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Bom Jesus	Maria de Fátima Alves Arnaldo	Bom Jesus
Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cristino Castro	Rafaela Benvindo Oliveira	Cristino Castro
Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Cristino Castro	Ana Garcia F.de Alencar	Cristino Castro
Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Manoel Emídio	Nivaldo da Silva	Manoel Emídio
Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Palmeira do Piauí	Hélia de Araújo Silva	Palmeira do Piauí
Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Redenção do Gurgueia	Auzimar Barbosa Pereira	Redenção do Gurgueia
Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Santa Luz	Maria de Fátima Rodrigues da Silva	Santa Luz
Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Sebastião Leal	Maria Salomé Gonçalves de Sousa	Sebastião Leal
Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Gilbués	Francisca Elisângela Gonçalves Sirqueira	Gilbués
Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Monte Alegre	Leandro Fernandes Barros	Monte Alegre do Piauí
Sindicato dos Trabalhadores e Produtores Rurais do Vale do Gurgueia	Izaías Rocha da Silva Filho	Colônia do Gurgueia

SUPLENTE

Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Bom Jesus	Almezir da Silva	Bom Jesus
Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cristino Castro	Mardone Ferreira da Cruz	Cristino Castro
Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Cristino Castro	Adão Ferreira da Silva	Cristino Castro
Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Manoel Emídio	José Cezário Celestino	Manoel Emídio
Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Palmeira do Piauí	Alcineide Araújo Dias	Palmeira do Piauí
Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Redenção do Gurgueia	João Duarte Filho	Redenção do Gurgueia
Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Santa Luz	Josélia Rocha Alves	Santa Luz
Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Sebastião Leal	Alcione Alves de Sousa	Sebastião Leal
Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Gilbués	Willian Folha Neres	Gilbués
Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Monte Alegre	Luma Bispo Dantas	Monte Alegre do Piauí
Sindicato dos Trabalhadores e Produtores Rurais do Vale do Gurgueia	Delana dos Santos Machado	Colônia do Gurgueia



ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS

TITULARES

ENTIDADE	NOME	MUNICÍPIO
Associação de Proteção ao Meio Ambiente de Corrente (ASPAC)	Israel Boaz Guerra	Corrente
Associação de Desenvolvimento Comunitário da Localidade Tucuns	Maria de Lourdes Coelho de Moura	Bom Jesus
Associação dos Moradores do Bairro Anchieta	Vagner Dias Pinheiro	Colônia do Gurguéia
Associação dos Produtores do Assentamento Belo Horizonte	Raimundo Nonato de Sousa Almeida	Colônia do Gurguéia
Associação dos Assentados do Barro Vermelho	Elissandra Soares Sobrinho	Redenção do Gurguéia
ONG Despertar Rio Gurguéia	Lincoln Anderson Lopes Silva	Colônia do Gurguéia
AGROPERFIL	Aemerson Rodrigues de Carvalho	Curimatá
Associação dos Moradores da Gruta Bela	Fernando Santiago Soares	Bom Jesus
Rotary Club - Bom Jesus	Alisson Franco Torres da Silva	Bom Jesus
Cerâmica Joelma	João Martins de A.Costa Filho	Colônia do Gurguéia
ONG SOS- Gilbués	Fabriciano da Cunha Corado Neto	Gilbués
Associação dos Assentados do Barro Vermelho	Rosenília de Sousa Filho	Redenção do Gurguéia
ONG Despertar Rio Gurguéia	Verônica da Costa Saraiva	Colônia do Gurguéia
AGROPERFIL	Adna Vogado Nepumuceno de Carvalho	Curimatá
Associação dos Moradores da Gruta Bela	Raimundo Teles	Bom Jesus
Rotary Club- Bom Jesus	Doze Batista de Oliveira	Bom Jesus
Cerâmica Joelma	Marcos Antônio Ferreira de Sousa	Colônia do Gurguéia
ONG SOS- Gilbués	Ivete Oliveira	Gilbués

Gabinete do Secretário Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em Teresina (PI), aos 16 de outubro de 2018.

Certifique - se, Publique - se e Cumpra- se.

ROBÉRIO ASLAY DE ARAÚJO BARROS

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí

PORTARIA GAB. Nº 048/2018 Teresina, 16 de outubro de 2018.

O **Secretário Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos** no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei nº 5.165, de 17 de agosto de 2000, o Decreto nº 10.880, de 24 de setembro de 2002, Resolução nº002, de 26 de abril de 2005 e

Considerando que a gestão de recursos hídricos deve ser descentralizada e contar com a participação do Poder Público, Sociedade Civil e Usuários,

Considerando o **DECRETO Nº 13.585**, de 18 de março de 2009, do Excelentíssimo Senhor Governador do Piauí, que institui o Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Canindé e Piauí,

RESOLVE:

Dar posse, através desse instrumento, aos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Canindé e Piauí, conforme relação a seguir:

DIREÇÃO EXECUTIVA DO CBH DOS RIOS CANINDÉ – PIAUÍ:

Presidente: Filomeno Portela Richard
Vice - presidente: Verônica Pereira da Silva
Secretário Executivo: Marcos Reis Felinto
Secretário Adjunto: Ivo Farias de Oliveira

PODER PÚBLICO ESTADUAL

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR

Titular – Robério Aslay de Araújo Barros
 Suplente – Marcos Reis Felinto

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

Titular – Lécio Gustavo Sousa Bezerra
 Suplente – Francisco das Chagas Carvalho

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ – EMATER

Titular – Wilton Fontenele
 Suplente – Danilo de Oliveira Arraes

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO – SEPLAN

Titular – Gabriel Eduardo Faveiro
 Suplente – Jairo de Oliveira Chagas Júnior

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL

Titular – Raimundo Coelho de Oliveira Filho
 Suplente – Manoel Gustavo Costa de Aquino

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID

Titular – Márcio Antônio Sousa Rocha Freitas
 Suplente – José Carlos Gonçalves Honório

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI

Titular – Wagner Rogério Leocádio Soares Pessoa
 Suplente – Gynna Silva Azar

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

Titular – Maria Luiza de Cantalice
 Suplente – Luanas Maria Batista

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

Titular – Liz Elizabeth Carvalho Meireles
 Suplente – Antônio José Ferreira

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

Titular – Antônio Vieira de Sá Junior
 Suplente – Ocimar Alencar Alves Barbosa

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Titular – Valter da Silva Barros
 Suplente – Robert Antônio Alves dos Santos

Diário Oficial

12



Teresina(PI) Terça-feira, 13 de novembro de 2018 • Nº 212

PODER PÚBLICO MUNICIPAL

TITULARES

ENTIDADE	NOME	MUNICÍPIO
Câmara Municipal de Bocaina	Vando Sampaio Vieira	Bocaina
Prefeitura Municipal de Campinas do Piauí	Francisca Primo de Sousa Gonçalves	Campinas do Piauí
Secretaria Municipal de Agricultura de Capitão Gervásio de Oliveira	Jadir Coelho Carvalho	Capitão Gervásio de Oliveira
Câmara Municipal de Conceição do Canindé	Álvaro José Passos de Freitas	Conceição do Canindé
Prefeitura Municipal de Francisco Macedo	Sebastião Antão de Alencar	Francisco Macedo
Prefeitura Municipal de Jaicós	Ivo Farias de Oliveira	Jaicós
Secretaria Municipal de Agricultura de Oeiras	Adriano Ferreira Costa dos Santos	Oeiras
Câmara Municipal de Paulistana	Elias de Sousa Rodrigues	Paulistana
Prefeitura Municipal de Picos	Filomeno Portela Richard	Picos
Câmara Municipal de PIO IX	José Miguel de Sousa	PIO IX
Prefeitura Municipal de São João do Piauí	Sanclé Araújo Couto Costa Junior	São João do Piauí
Câmara Municipal de São José do Peixe	Manoel de Sousa Mendes	São José do Peixe

SUPLENTE

ENTIDADE	NOME	MUNICÍPIO
Câmara Municipal de Bocaina	Ronyvon Silvino de Sousa	Bocaina
Prefeitura de Campinas do Piauí	João Bosco Pinheiro Ribeiro	Campinas do Piauí
Secretaria Municipal de Agricultura de Capitão Gervásio de Oliveira	Lindembergue Rodrigues	Capitão Gervásio de Oliveira
Câmara Municipal de Conceição do Canindé	João Batista de Oliveira	Conceição do Canindé
Prefeitura Municipal de Francisco Macedo	Murilo José de Alencar	Francisco Macedo
Prefeitura Municipal de Jaicós	Victor de Paiva Meneses	Jaicós

Secretaria Municipal de Agricultura de Oeiras	Juvenal Antônio de Souza	Oeiras
Câmara Municipal de Paulistana	Daniel de Sousa Santos	Paulistana
Prefeitura Municipal de Picos	Francivaldo Barbosa de Sousa	Picos
Câmara Municipal de PIO IX	Antonio Matheus Eridy de Oliveira Alencar	PIO IX
Prefeitura Municipal de São João do Piauí	Eliane Sousa	São João do Piauí
Câmara Municipal de São José do Peixe	Agamenon Mendes de Carvalho	São José do Peixe

SOCIEDADE CIVIL

TITULARES

ENTIDADE	NOME	MUNICÍPIO
Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Alagoinha do Piauí	João Luís da Silva	Alagoinha do Piauí
Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Campinas do Piauí	José Xavier dos Passos	Campinas do Piauí
Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Capitão Gervásio de Oliveira	Manoel Luiz Moreira de Souza	Capitão Gervásio de Oliveira
Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Fronteiras	Raimundo Virgílio de Sousa	Fronteiras
Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Isaías Coelho	Francisco de Assis Bertolo	Isaías Coelho
Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Jacobina do Piauí	Elton Osvaldo de Sousa	Jacobina do Piauí
Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Monsenhor Hipólito	Isabel Francisca Feitosa Carvalho	Monsenhor Hipólito
Colônia de Pescadores Z-64 - Oeiras	Hélio Adão Vieira de Sousa	Oeiras
Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Santo Inácio do Piauí	Isaías Martins Vieira	Santo Inácio
Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de São João do Piauí	José Domingos Eneas de Macedo	São João do Piauí
Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de São José do Peixe	Teresa Maria Jacob Dias	São José do Peixe



SUPLENTE

Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Alagoinha do Piauí	Rosilda Josefina da Silva	Alagoinha do Piauí
Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Campinas do Piauí	Gildemar Rodrigues de Sousa	Campinas do Piauí
Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Capitão Gervásio de Oliveira	Salvador Pereira Dias	Capitão Gervásio de Oliveira
Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Fronteiras	Maria Dulce Alves Batista	Fronteiras
Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Isaías Coelho	Roneide Maria da Silva	Isaías Coelho
Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Jacobina do Piauí	Josimar Mário Rodrigues	Jacobina do Piauí
Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Monsenhor Hipólito	Conceição Clesia de Sousa	Monsenhor Hipólito
Colônia de Pescadores Z-64 - Oeiras	Francisco José Ferreira da Silva	Oeiras
Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Santo Inácio do Piauí	Domingos Batista Leal	Santo Inácio do Piauí
Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de São João do Piauí	Maria Lopes de Moura	São João do Piauí
Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de São José do Peixe	Josiel Monteiro Ferreira	São José do Peixe

ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS

TITULARES

ENTIDADE	NOME	MUNICÍPIO
Igreja Evangélica Assembléia de Deus de Campinas do Piauí	Joelma Rodrigues dos Reis Silva	Campinas do Piauí
Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Peixe e Juá de Campinas do Piauí	Josiene Maria Carvalho Canto da Cruz	Campinas do Piauí
Associação dos Apicultores de Francisco Santos	Carlos Garleno da Silva	Francisco Santos
Associação dos Pescadores Artesanais de Fronteiras	José Félix de Sousa	Fronteiras
Associação dos Produtores Rurais Irrigantes de Isaías Coelho	Ismael de Sousa Mauriz	Isaías Coelho
Associação do Vale do Guaribas de Picos	Marcone de Sousa Luz	Picos
Associação de Moradores de Aroeiras do Matadouro de Picos	Verônica Pereira de Silva	Picos

AGESPISA de Picos	Otávia Carocas Câmara	Picos
Igreja Católica de Picos	Pe. Francisco Pereira Borges	Picos
Associação de Moradores de Sussuapara	José de Moura Costa	Sussuapara
Cáritas Diocesana de São Raimundo Nonato	Edson Ferreira de Santana	São Raimundo Nonato
Cooperativa Aquícola Regional de Picos	Francisco José da Luz	Picos

SUPLENTE

ENTIDADE	NOME	MUNICÍPIO
Igreja Evangélica Assembléia de Deus de Campinas do Piauí	Maria de Jesus Alves Feitosa de Sousa	Campinas do Piauí
Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Peixe e Juá de Campinas do Piauí	Francisco Eudides Malaquias	Campinas do Piauí
Associação dos Apicultores de Francisco Santos	Francisco Lopes	Francisco Santos
Associação dos Pescadores Artesanais de Fronteiras	Francisco Paulo Alencar Pereira	Fronteiras
Associação dos Produtores Rurais Irrigantes de Isaías Coelho	Ismael Borges Vieira	Isaías Coelho
Associação do Vale do Guaribas de Picos	Francisco José da Luz	Picos
Associação de Moradores de Aroeiras do Matadouro de Picos	Maria Vera Lucia da Silva	Picos
AGESPISA de Picos	Claricy Leal Barbosa	Picos
Igreja Católica de Picos	Maria de Lourdes Leal	Picos
Associação de Moradores de Sussuapara	Raimundo José Damasceno	Sussuapara
Cáritas Diocesana de São Raimundo Nonato	Elaine Dias Gomes	São Raimundo Nonato
Cooperativa Aquícola Regional de Picos	João Francisco da Luz	Picos

Gabinete do Secretário Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em Teresina (PI), aos 16 de outubro de 2018.

Certifique - se, Publique - se e Cumpra-se.

ROBÉRIO ASLAY DE ARAÚJO BARROS
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Of. 749



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF Nº 247 /2018 Teresina, 12 de novembro de 2018.

Designa servidor para exercer a atividade de Cadastrador Local do Sistema Portal Único de Comércio Exterior – PUCOMEXRFB, no ambiente informatizado SENHA-REDE, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Auditores Fiscais da Fazenda Estadual GILBERTO DE HOLANDA BARBOSA e FRANCISCO EDSON MARQUES, matrículas SEFAZ/PI nº 002691-3 e nº 92.555-1, respectivamente, para exercer as atividades de Cadastrador Local do Sistema Portal Único de Comércio Exterior – PUCOMEXRFB, no ambiente informatizado SENHA-REDE, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 2º Atestar que os servidores designados no artigo anterior são competentes para o exercício das funções de cadastrador de ambiente informatizado, não havendo impedimento legal para que efetuem as atividades pertinentes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Of. 164



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E TECNOLÓGICO - SEDET

PORTARIA Nº 069/2018 - GAB Teresina, 12 de novembro de 2018

Designa servidor para fiscalizar a execução do contrato nº 034/2018, processo administrativo na AA.152.000415/18-40 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO, no uso das suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Kelson de França Sousa**, Engenheiro, CPF: 012.725.473-02, CREA 191208030-3, matrícula Nº 814935-6, para fiscalizar a execução do objeto do contrato nº 034/2018, celebrando por esta Secretaria Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo

e qualitativo, e Raíssa Nuala Feitosa, Matrícula 311571-2, como Gestora do Contrato, podendo exigir da empresa contratada representada pelo Sócio Administrador, Melquisedeque Gomes de Sousa (**PICOS CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIA LTDA-ME**) CNPJ: Nº 07.595.623/0001-01 quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - os servidores designados ponderam determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta portaria retroage a data de 21 de Agosto de 2018,

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpre-se
Atenciosamente

Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário
Of. 740



Portaria GSE/ADM Nº. 0240/2018

Teresina (PI), 16 de julho de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº. 025/2001 e nº. 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

I - Determinar, com respeito aos princípios Constitucionais de ampla defesa e contraditório, e com fulcro no art. 164 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Sindicância Investigatória para apurar supostas irregularidades administrativas de inadimplência de prestação de contas em face do servidor GILVAN FONTENELES DOS SANTOS no CENTI “Presidente Castelo Branco”, localizada no município de Piracuruca-PI, constante no processo nº. 0020901/2018.

- Constituir Comissão de Sindicância Investigatória, composta pelos membros abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.



MARIA JOSÉ ARAÚJO SILVA - Matrícula nº. 067491-5
Presidente

FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR- Matrícula nº.
098133-8 **Membro**

MARIA HELENA VIEIRA LIMA XAVIER- Matrícula nº.
070648-5 **Secretária**

III - Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PIAUÍ.

Helder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação
Of. 318

PORTARIA GSE/ADM Nº 0361/2018

Teresina-PI, 07 de novembro de 2018.

Revoga Portarias nº 0285/2018 e nº 0286/2018, que Designa Comissão de Fiscalização de Contrato da Secretaria de Estado da educação do Piauí e da outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as Portarias GSE/ADM nº 0285/2018 e GSE/ADM nº 0286/2018 de 23 de Agosto de 2018, que designa Comissão para acompanhar a execução do objeto dos **Contratos nºs 108/2018 e 109/2018**, celebrado respectivamente com as empresas **HP Tecnologia ME, CNPJ 08.545.186/0001-76, CMM Tecnologias LTDA, CNPJ 08.083.568/0001-25**, que tem como objeto a continuidade do Programa de Mediação Tecnológica da rede pública de ensino estadual através da execução de serviços educacionais nas modalidades ensino médio regular, educação de jovens e adultos e ensino técnico-profissionalizante, bem como em reforço escolar e em formação continuada de professores da Secretaria de Estado da Educação do Piauí.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 07 de novembro de 2018.

Helder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação
Of. 319



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
DDI/DIPLAN/REITORIA



PORTARIA PRAD Nº 778/2018, de 09 de novembro de 2018.

O Pró – Reitor de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, considerando ainda, a celebração por este órgão do **Contrato 026/2018**, firmado entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí – **FUESPI** e a **EMPRESA RECOMA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**, e considerando o Processo Administrativo nº 13594/18. **RESOLVE: Art. 1º** – Ficam designados os servidores TALLYTA CÁSSIA SOUSA LOPES, matrícula nº 307994-5, MOISÉS MENDES DA SILVA, matrícula nº 170587-3, IVALDO COELHO CARMO, matrícula nº 027318-0, ARTEMÁRIA COELHO DE ANDRADE, matrícula nº 146590-2 e LUIZ FILIPE HENRIQUE DE CARVALHO matrícula nº 331091-4, para exercerem a função de Fiscais do Contrato. **Art. 2º** – As atribuições são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013. Geraldo Eduardo da Luz Júnior (Pró – Reitor de Administração – PRAD).

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nºs 09683/2018 e 01233/2018.

ATO: TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE E DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2016.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** EMPRESA ÉRICA CONSTRUÇÕES LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Acréscimo de 9% (nove por cento) ao valor do contrato, correspondente à quantia de R\$ 417.817,93 (quatrocentos e dezessete mil, oitocentos e dezessete reais e noventa e três centavos), conforme alterações do relatório, que somado ao valor originário totaliza 109%. **CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:** Alteração da vigência e dos prazos de execução, que continuarão a ser de 12 meses, expirando o contrato em 30/11/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 06/11/2018.

SIGNATÁRIOS: NOUGA CARDOSO BATISTA e ALCIDES DE ALENCAR FREITAS JÚNIOR. **INFORMAÇÕES:** DENG/FUESPI.

ERRATA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12999/2018.

Conforme publicação do Termo de Rescisão da Relação Contratual, da PROFESSORA CAMÉLIA SHEILA SOARES BORGES DE ARAÚJO. Publicado no DOE nº 204 do dia 31 de outubro de 2018. **ONDE SE LÊ:** OBJETO: Manifesta a anuência da rescisão contratual a pedido do Professor Erasmo Carlos Amorim Moraes. **LEIA-SE:** OBJETO: Manifesta a anuência da rescisão contratual a pedido da Professora Camélia Sheila Soares Borges de Araújo. **INFORMAÇÕES:** DGP/DSTI/FUESPI.

Of. 756



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO

Portaria nº 19/2018, 07 de novembro de 2018.

COORDENADOR GERAL DA COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Constituição do Estado do Piauí, e embasada na Lei Estadual Nº 6.673, de 18 de junho de 2015.

CONSIDERADO, que cabe aos órgãos públicos integrantes da Administração Pública Estadual Direta, nos termos do disposto nos artigos 10, 11 e 12 do Decreto n. 17.526/2017, de 04 de dezembro de 2017, com a finalidade de contribuir para o uso regular, eficiente, eficaz e efetivo dos recursos públicos;

CONSIDERADO, que os órgãos públicos devem manter núcleo de controle e que os servidores integrantes dos Núcleos de Controle Interno serão subordinados administrativamente ao respectivo dirigente máximo do órgão ou entidade e tecnicamente à Controladoria-Geral do Estado; CONSIDERADO, que as principais atribuições dos Núcleos de Controle Interno são:

I Examinar os processos de contratação e execução de despesas do órgão ou entidade para garantir o fiel cumprimento da legislação;

II Examinar os processos de contratação e execução de despesas quanto à sua regularidade e, caso necessário, recomendar as medidas saneadoras, ou, caso se trate de caso insanável, recomendar ao gestor do órgão ou entidade de se abstenha de prosseguir com aquele processo, alertando-o quanto às possíveis implicações;

III Acompanhar os processos de trabalho do órgão ou entidade para garantir a eficiência operacional interna, orientando as demais unidades administrativas quanto aos procedimentos adequados para cada tipo de transação, de acordo com os padrões definidos no ambiente de controle;

IV Acompanhar a execução dos programas de governo no âmbito do órgão ou entidade e avaliar o cumprimento das metas, emitindo relatório anual quanto à eficiência, eficácia e efetividade das ações;

V Garantir o adequado funcionamento do Sistema de Controle Interno no órgão ou entidade;

VI Receber e tratar as demandas específicas oriundas da CGE;

VII participar da implantação de rotinas operacionais estabelecidas pela CGE;

VIII garantir o adequado funcionamento do Sistema de Controle Interno no órgão ou entidade;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores REJANE CARVALHO OLIVEIRA, Coordenador de Apoio de Gabinete COFIR e DANIEL DE MIRANDA HENRIQUES RIBEIRO GONÇALVES, Assessor Especial funcionando como Coordenador e membro respectivamente, do núcleo de controle interno desta coordenadoria pelo prazo legal.

Art. 2º. Dê ciências aos interessados.

Art. 3º. Autue-se no processo

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.01.2018, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO COORDENADOR GERAL, em Teresina-PI, ao 07(sete) dias do mês de novembro de 2018

BENEDITO DE CARVALHO SÁ
COORDENADOR GERAL
Of. 205



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria Nº20/2018

Teresina-PI, 09 de Novembro de 2018.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso IV, do art.102, da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora, **Maria Cristina Lages Rebêllo Castelo Branco**, Superintendente de Obras desta SETRANS-PI, Matrícula: 08693-6, para substituir o Secretário de Transportes do Estado do Piauí, **Sr. Guilhermano Pires Ferreira Corrêa**, no intercurso de 19/11/2018 à 29/11/2018, em que o referido secretário estará ausente desta SETRANS-PI.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa

Secretário de Transportes do Estado do Piauí

Of. 865



SUPERINTENDÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO DO PIAUÍ EM BRASÍLIA
SURPI



Portaria Nº 012/2018

O Superintendente da Representação do Piauí em Brasília/DF, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora deste órgão **IRIZALEIDE BRITO RIBEIRO**, CPF 386.665.453-72, matrícula 036458-4, para gerenciar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 011/2018, atinente ao Processo n.º PGE/2018208122-0, referente a Dispensa de Licitação, sendo Contratante a SUPERINTENDÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO DO PIAUÍ EM BRASÍLIA – SURPI e o Contratado PURÍSSIMA ÁGUA MINERAL LTDA.

Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Brasília, 8 de novembro de 2018.

ROBERTO JOHN GONÇALVES DA SILVA
Superintendente da Representação do Piauí em Brasília
Of. 102



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Vencedora e RUA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV

PORTARIA GAB.DIGER/ 122 /2018

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER-PI, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia e,

Conforme Portaria nº 191/2018 – da Prefeitura Municipal de Barra,

RESOLVE:

Artigo 1º - Lotar o servidor **Benoni Gomes Filho**, Técnico Agrícola, CPF nº 655.683.113-15, no Escritório Territorial de Barras / Coordenação Regional de Teresina.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 07 de Novembro de 2018

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
DIRETOR GERAL
Of. 598

LICITAÇÕES E CONTRATOS



EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE Nº 001/2018 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 00288/2017

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE nº 0011/2018 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 00288/2017 situado Rua Simão Borges Nº133, Bairro:Centro no município de Palmeira do Piauí-PI com o fito específico de funcionamento de turmas na modalidade EJA, Ensino Fundamental e Ensino Médio da Escola Miguel Oliveira pertencente a rede estadual de ensino celebrado entre SEED/PI - CNPJ sob o nº 06.554.729/0001-96 e o Sr Antonio Miguel Pinheiro e Silva, CPF: 661.885.047-91

PROCESSOS SEED/PI Nº: 0023526/2017

OBJETO acrescentar ao valor mensal do contrato (R\$ 1.500,00), praticado no período de outubro de 2017 a outubro de 2018, o índice de reajuste desse mesmo período (10,05%), calculado pelo IGP-M, fixando o novo **valor mensal em R\$ 1.650,74** (um mil seiscentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos), passando o **valor global para R\$ 19.808,88** (dezenove mil e oitocentos e oito reais e oitenta e oito centavos), com efeito aplicável a partir de 1º de novembro de 2018.

Teresina (PI), 06 de novembro de 2018. José Dutra Ribeiro Filho - Superintendente de Gestão

Of. 319

EXTRATO PARCIAL/FINAL DE REGISTRO GERAL Nº XXV/2018 - DL/SLC/SEADPREV

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AC.002.1.002146/17-42-DL/SLC/SEADPREV

MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICA Nº. 13/2018 - DL/SLC/SEADPREV - ID Licitações-e do Banco do Brasil 725515

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE QUENTINHAS, REFEIÇÃO COMPLETA E KIT LANCHE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV (ÓRGÃO GERENCIADOR), CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Pregoeira: Magda Lopes de Oliveira

Data Adjudicação parcial: 07/11/2018

Homologação parcial: 07/11/2018

Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, Direta e Indireta: AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ATI; GOV. DO EST. DO PIAUÍ VICE-GOVERNADORIA; AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAP; COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS - CMT; SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEINFRA; SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID; FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI; DIRETORIA GERAL DO IASPI; SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS; COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ - CONJUV; SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA; COORDENADORIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES - CEP-M - PI; POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ; GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA - G-MG; CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ; FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO; SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET; SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE; LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN-PI; SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI; COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CCOM.

Diretor Geral de Licitações: Allan Ricardo Alves Cirilo

Superintendente de Licitações e Contratos: Danielle Vidal Martins

Autoridade Superior: José Ricardo Pontes Borges

ITENS REGISTRADO:

01	ESPECIFICAÇÃO	Quentinha comum nº 08 com suco; Prato principal: 02 tipos de carnes, 01 tipo de arroz, salada de vegetais folhosos e legumes (crua e cozida), feijão e macarrão, e suco de fruta natural (embalagem: copo descartável c/tampa). Acompanhado de 01 (um) KIT (descartável) com GARFO e FACA, fabricados em poliestireno de alta durabilidade, e GUARDANAPO DE PAPEL, folha simples, branco. Cota Principal (75%)			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNID	VALOR (R\$) UNIDADE MÁXIMO
	M. P. SANTOS ALIMENTOS LTDA	Vencedora	18.787	UNID	8,49
	B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	1ª CLASSIFICADA			8,55
NUTRIBRASIL LTDA - EPP	2ª CLASSIFICADA	8,80			
04	ESPECIFICAÇÃO	Quentinha comum nº 08 com suco e sobremesa; Prato principal: 02 tipos de carnes, 01 tipo de arroz, salada de vegetais folhosos e legumes (cruas e cozidas), feijão, macarrão, suco de fruta natural (embalagem: copo descartável c/tampa), com fruta ou doce (sobremesa) Acompanhado de 01 (um) KIT (descartável) com GARFO e FACA, fabricados em poliestireno de alta durabilidade, e GUARDANAPO DE PAPEL, folha simples, branco. Cota Principal (75%).			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNID	VALOR (R\$) UNIDADE MÁXIMO
	NUTRIBRASIL LTDA - EPP	Vencedora	5.040	UNID	7,97
	M. P. SANTOS ALIMENTOS LTDA	1ª CLASSIFICADA			7,98
G. M. DE MOURA BARROS - EPP	2ª CLASSIFICADA	8,08			
09	ESPECIFICAÇÃO	Quentinha Comum nº 08 Prato principal: 01 tipo de carne, 01 tipo de arroz, saladas de vegetais folhosos e legumes (cruas e cozidas), feijão e macarrão, farofa. Acompanhado de GARFO ou COLHER, fabricada em poliestireno de alta durabilidade. Cota Reservada (25%) - ME, MEI E EPP.			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNID	VALOR (R\$) UNIDADE MÁXIMO
	NUTRIBRASIL LTDA - EPP	Vencedora	36.000	UNID	7,99
	L. H. L. DE ASSIS & CIA LTDA	1ª CLASSIFICADA			8,01
G. M. DE MOURA BARROS - EPP	2ª CLASSIFICADA	8,02			
14	ESPECIFICAÇÃO	Refeição Completa Embalagem: dividida em no mínimo quatro compartimentos com suco e/ou sobremesa. Prato principal: 03 tipos de carnes, 02 tipo de arroz, 02 tipos de salada de vegetais folhosos e legumes (crua e cozida), feijão, macarrão, torta, farofa, copo de suco, e/ou fruta/doce (sobremesa). Acompanhado de 01 (um) KIT (descartável) com GARFO, FACA e COLHER, fabricados em poliestireno de alta durabilidade, e GUARDANAPO DE PAPEL, folha simples, branco. Embalagem apropriada com divisórias. PRINCIPAL (75%).			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNID	VALOR (R\$) UNIDADE MÁXIMO
	M. P. SANTOS ALIMENTOS LTDA	Vencedora	3.375	UNID	9,92
	B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	1ª CLASSIFICADA			9,95



	NUTRI BRASIL LTDA - ME	2ª CLASSIFICADA			10,01
17	ESPECIFICAÇÃO	Alimentação preparada tipo Kit Lanche acompanhado de descartáveis (copos, talheres, e guardanapos), com entrega em dias úteis, fins de semana e feriados, composto no mínimo: - Suco pronto (sabores variados) em embalagem cartonada longa vida ou achocolatado líquido pronto ou refrigerante lata ou pet (1 unidade de no mínimo 200ml por pessoa); - Sanduíche de pão Francês ou pão de forma sem casca recheado com presunto e mussarela (2 unidades de no mínimo 50g cada pessoa) acondicionados em embalagens apropriadas, confeccionadas em papel cartão adequado para uso com alimentos ou embalados a vácuo; - Barra de cereais (1 unidade de no mínimo 25g por pessoa). PRINCIPAL (75%)			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNID	VALOR (R\$) UNIDADE MÁXIMO
	G. M. DE MOURA BARROS - EPP	Vencedora	3.000	UNID	14,90
	L H L DE ASSIS & CIA LTDA	1ª CLASSIFICADA			15,58
	B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	2ª CLASSIFICADA			15,60

OBSERVAÇÕES I:

- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Ata de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;
- A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pelo órgão requisitante, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;
- A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;
- Os preços registrados são os máximos admitidos, devendo a contratação ser precedida de **pesquisa de preços** no mercado, na forma prevista no art. 15, § 4º, da Lei n. 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual n. 11.319/2004.
- As contratações eventualmente realizadas com licitantes classificados em 1ª e 2ª lugares serão concretizadas com preços iguais aos dos licitantes vencedores e nas mesmas condições da proposta vencedora.
- Extrato nº XXIII/2018 integra para todos os efeitos, no teor contido no processo nº AC.002.1.002146/17-42- DL/SLC/SEADPREV.
- O Extrato Parcial de Registro Geral nº XXIII/2018 - DL/SLC/SEADPREV, publicado no DOE-PI nº 188, do 05/10/2018, pg. 16 a 18, integra este Extrato Parcial/Final de Registro Geral nº XXV/2018- DL/SLC/SEADPREV, como se nele estivesse transcrito para todos os efeitos, no teor contido no processo nº AC.002.1.002146/17-42- DL/SLC/SEADPREV.

OBSERVAÇÕES II:

DETENTORA	G. M. DE MOURA BARROS - EPP
CNPJ	04.453.760/0001-05
INSC. ESTADUAL	19.448.374-6
CONTATO	(86) 3221-1631/998030800
ENDEREÇO	Rua Paissandu, nº 1488-A - Teresina/PI CEP 64.0001-120
CIDADE	Teresina/PI
E-MAIL	gmdemourabarros@hotmail.com

DETENTORA	M. P. SANTOS ALIMENTOS LTDA
CNPJ	04.222.450/0001-80
INSC. ESTADUAL	19.482.259-1
CONTATO	(86) 3323-3858
ENDEREÇO	Rua Teresina nº 40, Bairro: Nova Parnaíba - Parnaíba/PI CEP 64.218-680
CIDADE	Parnaíba
E-MAIL	comservphb@gmail.com

DETENTORA	NUTRIBRASIL LTDA - EPP
CNPJ	69.626.349/0001-30
INSC. ESTADUAL	19.427.493-0
CONTATO	(86) 3220-6555
ENDEREÇO	Av. Maranhão, nº 110 - sala 01, bairro Centro - Teresina/PI, CEP 64.000-010
CIDADE	Teresina/PI
E-MAIL	nutribrasilbr@gmail.com

OBSERVAÇÕES III: O detalhamento dos órgãos no pedido total (liberação) terá que respeitar os 25% do pedido total prioritário dos itens das cotas reservadas e 75% do pedido total das cotas principais (conforme art. 48, LC 147/2014, e Decreto Estadual 16.212/15).

DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS

Legenda dos Órgãos e Entidades Públicas Participantes do Registro de Preços: AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI; VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO; AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ -- ADAPI; COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS - CMT; SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA; SECRETARIA DAS CIDADES - SECID; FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI; DIRETORIA GERAL DO IASPI; SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA DO PIAUÍ - SEJUS; COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ - CONJUV; SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA; COORDENADORIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES - CEP - PI; POLÍCIA MILITAR DO ESTADO-PI; GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA - GMG; CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ; FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO; SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET; SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE; LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN-PI; SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI; COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CCOM.

ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS/ CONFORME LEGENDA	QUANTIDADE TOTAL
Quintinha comum nº 08 com suco; prato principal: 02 tipos de carnes, 01 tipo de arroz, salada de vegetais folhosos e legumes (crua e cozida), feijão e macarrão, e suco de fruta natural (embalagem: copo descartável c/tampa) acompanhado de 01 (um) kit (descartável) com garfo e faca, fabricados em poliestireno de alta durabilidade, e guardanapo de papel, folha simples, branco.	SECID - 2.000; FAPEPI - 250; SEJUS/PI - 9.200; CONJUV - 400; GBM - 9000; CBM/PI - 100; CEPRO-500; SEDET-1.200; CCOM-2.400.	25.050
Quintinha comum nº 08 com sobremesa; prato principal: 02 tipos de carnes, 01 tipo de arroz, salada de vegetais folhosos e legumes (crua e cozida), feijão e macarrão, com fruta ou doce (sobremesa) acompanhado de 01 (um) kit (descartável) com garfo e faca, fabricados em poliestireno de alta durabilidade, e guardanapo de papel, folha simples, branco.	SECID - 1.000; FAPEPI - 250; CONJUV-400.	1.650
Quintinha comum nº 08 com suco e sobremesa; prato principal: 02 tipos de carnes, 01 tipo de arroz, salada de vegetais folhosos e legumes (cruas e cozidas), feijão, macarrão, suco de fruta natural (embalagem: copo descartável c/tampa), com fruta ou doce (sobremesa) acompanhado de 01 (um) kit (descartável) com garfo e faca, fabricados em poliestireno de alta durabilidade, e guardanapo de papel, folha simples, branco.	ADAPI - 4.320; CEP - 400; SESAPI - 2.000.	6.720
Quintinha comum nº 08 prato principal: 02 tipos de carnes, 01 tipo de arroz, saladas de vegetais folhosos e legumes (cruas e cozidas), feijão e macarrão, farofa acompanhado de 01 (um) kit (descartável) com garfo e faca, fabricados em poliestireno de alta durabilidade.	V. GOV. - 5.400, CMT - 600; PM/PI - 32.000; SETRE - 250; LACEN/PI - 7.650.	45.900
Quintinha comum nº 08 prato principal: 01 tipo de carne, 01 tipo de arroz, saladas de vegetais folhosos e legumes (cruas e cozidas), feijão e macarrão, farofa acompanhado de garfo ou colher, fabricada em poliestireno de alta durabilidade.	SSP/PI - 144.000.	144.000
Quintinha executiva, dividida em no mínimo três compartimentos com suco, prato principal: 03 tipos de carnes, 01 tipo de arroz, 02 tipos de saladas de vegetais folhosos e legumes (cruas e cozidas), feijão e macarrão, torta e copo de suco de fruta natural (embalagem: copo descartável c/tampa) acompanhado de 01 (um) kit (descartável) com garfo, faca e colher, fabricados em poliestireno de alta durabilidade, e guardanapo de papel, folha simples, branco.	FAPEPI - 120; CONJUV - 100; SEDET - 300; SESAPI - 300.	820
Quintinha executiva, dividida em no mínimo três compartimentos com sobremesa, prato principal: 03 tipos de carnes, 01 tipo de arroz, 02 tipos de saladas de vegetais folhosos e legumes (cruas e cozidas), feijão e macarrão, torta e sobremesa acompanhada de 01 (um) kit (descartável) com garfo, faca e colher, fabricados em poliestireno de alta durabilidade, e guardanapo de papel, folha simples, branco.	ATI - 100.	100
Quintinha executiva, dividida em no mínimo três compartimentos com suco e sobremesa, prato principal: 03 tipos de carnes, 01 tipo de arroz, 02 tipos de saladas de vegetais folhosos e legumes (crua e cozida), feijão, macarrão, torta e farofa - copo de suco de fruta natural (embalagem: copo descartável c/tampa) e sobremesa (fruta ou doce) acompanhado de 01 (um) kit (descartável) com garfo, faca e colher, fabricados em poliestireno de alta durabilidade, e guardanapo de papel, folha simples, branco.	SECID - 500; CONJUV - 50.	550
Refeição completa embalagem: dividida em no mínimo quatro compartimentos com suco e sobremesa, prato principal: 03 tipos de carnes, 02 tipo de arroz, 02 tipos de salada de vegetais folhosos e legumes (crua e cozida), feijão, macarrão, torta, farofa, copo de suco, com fruta ou doce (sobremesa). Acompanhado de 01 (um) kit (descartável) com garfo, faca e colher, fabricados em poliestireno de alta durabilidade, e guardanapo de papel, folha simples, branco. Embalagem apropriada com divisórias.	SEINFRA - 100; SECID - 100; CEMP/PI - 400.	600
Refeição completa embalagem: dividida em no mínimo quatro compartimentos com suco e/ou sobremesa, prato principal: 03 tipos de carnes, 02 tipo de arroz, 02 tipos de salada de vegetais folhosos e legumes (crua e cozida), feijão, macarrão, torta, farofa, copo de suco, e/ou fruta/doce (sobremesa) acompanhado de 01 (um) kit (descartável) com garfo, faca e colher, fabricados em poliestireno de alta durabilidade, e guardanapo de papel, folha simples, branco. Embalagem apropriada com divisórias.	SSP/PI - 4.500.	4.500
Refeição Completa embalagem individual Prato principal: 02 tipos de	IASPI - 1.200; CCOM - 1.200.	2.400

carnes, 01 tipo de arroz, 02 tipos de salada de vegetais folhosos e legumes (crua e cozida), torta, farofa, purê de batata.		
Alimentação preparada tipo Kit Lanche acompanhado de descartáveis (copos, talheres, e guardanapos), com entrega em dias úteis, fins de semana e feriados, composto no mínimo: - Suco pronto (sabores variados) em embalagem cartonada longa vida ou achocolatado líquido pronto ou refrigerante lata ou pet (1 unidade de no mínimo 200ml por pessoa); - Sanduíche de pão Francês ou pão de forma sem casca recheado com presunto e mussarela (2 unidades de no mínimo 50g cada pessoa) acondicionados em embalagens apropriadas, confeccionadas em papel cartão adequado para uso com alimentos ou embalados a vácuo; - Barra de cereais (1 unidade de no mínimo 25g por pessoa)	SSP/PI - 4.000.	4.000

Of. 317



CARTA CONVITE Nº 03/2018 - CPL/HEDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO AA.902.1.007417/18-70

O ESTADO DO PIAUÍ por intermédio do HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, através da Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria de nº 018/2017, de 01 de Agosto de 2017, torna público que, de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/1993 e com suas alterações, nos termos deste edital e seus anexos, realizará a sessão de abertura do procedimento licitatório na modalidade **CONVITE Nº 03/2018 - CPL/HEDA** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURAS E CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SONDAGEM PARA O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE (HEDA) - PARNAÍBA/PI.**

DATA DA SESSÃO: 22/11/2018 às 09:00 Horas - Credenciamento, recebimento e abertura da habilitação e proposta.
LOCAL: Hospital Estadual Dirceu Arcoverde, situado na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra Nº 1650 Bairro Rodoviária, na cidade de Parnaíba, Estado do Piauí.
INFORMAÇÕES: CPL/HEDA em Parnaíba/PI - Telefone: (86) 3323-7188 Ramal 210, pelo email: cplheda@hotmail.com ou no site: www.heda.pi.gov.br.

Parnaíba (PI), 12 de novembro de 2018.

Rafael da Silva Ribeiro
Pregoeiro HEDA
Membro CPL/HEDA

Of. 554



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.149783/17-06
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 212/18
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição com urgência de **70.336 (setenta mil e trezentos e trinta e seis) comprimidos de FOSFATO DE SITAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA 50+100MG**, com a finalidade de regularização do atendimento dos pacientes assistidos pela Farmácia de Medicamentos através do Programa Estadual de Diabéticos.
EMPRESA SELECIONADA: ELFAMEDICAMENTOS LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 213.118,08 (Duzentos e Treze Mil, Cento e Dezoito Reais e Oito Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100 - TESOURO ESTADUAL
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 307



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES-HRTN
FLORIANO-PI

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

Processo nº 608/2018 – Inexigibilidade de licitação nº 593/2018
Empresa: ASTEL SAT
Objeto: Manutenção em equipamento.
Valor: 1.800,00 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 636/2018 – Dispensa de licitação nº 621/2018
Empresa: DISTRIBUIDORA E DENTAL FLORIANO
Objeto: Material hospitalar.
Valor: 4.808,00 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 640/2018 – Dispensa de licitação nº 625/2018
Empresa: GE HOSPITALAR
Objeto: Material para neuro.
Valor: 16.590,00 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 641/2018 – Dispensa de licitação nº 626/2018
Empresa: BRANDÃO & BRANDÃO
Objeto: EPI'S.
Valor: 3.105,00 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 642/2018 – Dispensa de licitação nº 627/2018
Empresa: 2MV DISTRIBUIDORA
Objeto: Material hospitalar
Valor: 52.322,80 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Of. 196



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS PÚBLICOS - COMEPI

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 36/2018 – CPL

PROCESSO Nº 028/2018

A Coordenadoria do Programa de Modernização e Qualificação de Empreendimentos Públicos – COMEPI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o cancelamento da Concorrência 36/2018 que iria acontecer às **09:00 (nove) horas do dia 26 de novembro de 2018**, e teria como objeto a execução dos serviços de 9.947 m² de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ em diversas ruas no Município de Vila Nova do Piauí-PI.

Teresina (PI), 09 de novembro de 2018.

Roberto D. Napoleão do Rêgo Filho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - COMEPI

Elzuila Alves Calisto
Coordenadora COMEPI

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 37/2018 – CPL

PROCESSO Nº 023/2018

A Coordenadoria do Programa de Modernização e Qualificação de Empreendimentos Públicos – COMEPI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o cancelamento da Concorrência 37/2018 que iria ocorrer às **11:00 (onze) horas do dia 26 de novembro de 2018**, e teria como objeto a execução dos serviços de 10.239 m² de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ em diversas ruas no Município de Lagoa do Sítio-PI.

Teresina (PI), 09 de novembro de 2018.

Roberto D. Napoleão do Rêgo Filho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - COMEPI

Elzuila Alves Calisto
Coordenadora COMEPI

**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA Nº 38/2018 – CPL

PROCESSO Nº 020/2018

A Coordenadoria do Programa de Modernização e Qualificação de Empreendimentos Públicos – COMEPI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o cancelamento da Concorrência 38/2018 que iria ocorrer as **09:00 (nove) horas do dia 27 de novembro de 2018**, e teria como objeto a execução dos serviços de 10.545 m² de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ em diversas ruas no Município de Caraúbas do Piauí-PI.

Teresina (PI), 09 de novembro de 2018.

Roberto D. Napoleão do Rêgo Filho

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - COMEPI

Elzuila Alves Calisto
Coordenadora COMEPI**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA Nº 39/2018 – CPL

PROCESSO Nº 049/2018

A Coordenadoria do Programa de Modernização e Qualificação de Empreendimentos Públicos – COMEPI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o cancelamento da Concorrência 39/2018 que iria ocorrer as **11:00 (onze) horas do dia 27 de novembro de 2018**, e teria como objeto a execução dos serviços de 12.354 m² de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas na zona urbana do Município de Miguel Leão-PI. Publique-se.

Teresina (PI), 09 de novembro de 2018.

Roberto D. Napoleão do Rêgo Filho

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - COMEPI

Elzuila Alves Calisto
Coordenadora COMEPI**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA Nº 40/2018 – CPL

PROCESSO Nº 019/2018

A Coordenadoria do Programa de Modernização e Qualificação de Empreendimentos Públicos – COMEPI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o cancelamento da Concorrência 40/2018 que iria ocorrer as **09:00 (nove) horas do dia 28 de novembro de 2018**, e teria como objeto a execução dos serviços de 15.792 m² de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ em diversas ruas no Município de Barra D'Alcântara-PI. Publique-se.

Teresina (PI), 09 de novembro de 2018.

Roberto D. Napoleão do Rêgo Filho

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - COMEPI

Elzuila Alves Calisto
Coordenadora COMEPI**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA Nº 41/2018 – CPL

PROCESSO Nº 029/2018

A Coordenadoria do Programa de Modernização e Qualificação de Empreendimentos Públicos – COMEPI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o cancelamento da Concorrência 41/2018 que iria acontecer as **11:00 (onze) horas do dia 28 de novembro de 2018**, e teria como objeto a execução dos serviços de 9.699 m² de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ em diversas ruas no Município de Campo Grande do Piauí-PI. Publique-se.

Teresina (PI), 09 de novembro de 2018.

Roberto D. Napoleão do Rêgo Filho

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - COMEPI

Elzuila Alves Calisto
Coordenadora COMEPI**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA Nº 42/2018 – CPL

PROCESSO Nº 022/2018

A Coordenadoria do Programa de Modernização e Qualificação de Empreendimentos Públicos – COMEPI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o cancelamento da Concorrência 42/2018 que iria ocorrer as **09:00 (nove) horas do dia 29 de novembro de 2018**, e teria como objeto a execução dos serviços de 25.690 m² de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ em diversas ruas no Município de Valença do Piauí-PI. Publique-se.

Teresina (PI), 09 de novembro de 2018.

Roberto D. Napoleão do Rêgo Filho

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - COMEPI

Elzuila Alves Calisto
Coordenadora COMEPI**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA Nº 43/2018 – CPL

PROCESSO Nº 031/2018

A Coordenadoria do Programa de Modernização e Qualificação de Empreendimentos Públicos – COMEPI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o cancelamento da Concorrência 43/2018 que iria ocorrer as **11:00 (onze) horas do dia 29 de novembro de 2018**, e teria como objeto a execução dos serviços de 5.014 m² de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas na zona urbana do Município de Beneditinos-PI. Publique-se.

Teresina (PI), 09 de novembro de 2018.

Roberto D. Napoleão do Rêgo Filho

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - COMEPI

Elzuila Alves Calisto
Coordenadora COMEPI



AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 44/2018 – CPL

PROCESSO Nº 021/2018

A Coordenadoria do Programa de Modernização e Qualificação de Empreendimentos Públicos – COMEPI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o cancelamento da Concorrência 44/2018 que iria ocorrer as **09:00 (nove) horas do dia 30 de novembro de 2018**, e teria como objeto a execução dos serviços de 15.236 m² de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ em diversas ruas no Município de Novo Oriente do Piauí-PI. Publique-se.

Teresina (PI), 09 de novembro de 2018.

Roberto D. Napoleão do Rêgo Filho

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - COMEPI

Elzuila Alves Calisto

Coordenadora COMEPI

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 45/2018 – CPL

PROCESSO Nº 007/2018

A Coordenadoria do Programa de Modernização e Qualificação de Empreendimentos Públicos – COMEPI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o cancelamento da Concorrência 45/2018 que iria ocorrer as **11:00 (onze) horas do dia 30 de novembro de 2018**, e teria como objeto a execução dos serviços de 3.278 m² de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas na zona urbana e rural do Município de Nazaré do Piauí-PI. Publique-se.

Teresina (PI), 09 de novembro de 2018.

Roberto D. Napoleão do Rêgo Filho

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - COMEPI

Elzuila Alves Calisto

Coordenadora COMEPI

Of. 416



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

ERRATA DE EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 98/2016

Fica retificado o Extrato de 2º termo aditivo ao Contrato nº 98/2016 que tem como objeto a Contratação de prestação de serviços terceirizados, DOE/PI nº 208 de 07 de novembro de 2018, pág.21, na forma que se segue:

ONDE SE LÊ:

VALOR GLOBAL: R\$ 63.478,39 (Sessenta e três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos).

LEIA-SE:

VALOR MENSAL: R\$ 63.478,39 (Sessenta e três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos).

ERRATA DE EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2016

Fica retificado o Extrato de 2º termo aditivo ao Contrato nº 100/2016 que tem como objeto a Contratação de prestação de serviços terceirizados, DOE/PI nº 208 de 07 de novembro de 2018, pág.20, na forma que se segue:

ONDE SE LÊ:

VALOR GLOBAL: R\$ 51.307,70 (Cinquenta e um mil, trezentos e sete reais e setenta centavos).

LEIA-SE:

VALOR MENSAL: R\$ 51.307,70 (Cinquenta e um mil, trezentos e sete reais e setenta centavos).

ERRATA DE EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2016

Fica retificado o Extrato de 2º termo aditivo ao Contrato nº 101/2016 que tem como objeto a Contratação de prestação de serviços terceirizados, DOE/PI nº 208 de 07 de novembro de 2018, pág.20, na forma que se segue:

ONDE SE LÊ:

VALOR GLOBAL: R\$ 8.403,06 (Oito mil, quatrocentos e três reais e seis centavos).

LEIA-SE:

VALOR MENSAL: R\$ 8.403,06 (Oito mil, quatrocentos e três reais e seis centavos).

ERRATA DE EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201/2017

Fica retificado o Extrato de 1º termo aditivo ao Contrato nº 201/2017 que tem como objeto a Contratação de prestação de serviços terceirizados, DOE/PI nº 208 de 07 de novembro de 2018, pág.21, na forma que se segue:

ONDE SE LÊ:

VALOR GLOBAL: R\$ 63.478,39 (Sessenta e três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos).

LEIA-SE:

VALOR MENSAL: R\$ 63.478,39 (Sessenta e três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos).

Of. 726



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2017		
NÚMERO DO LICITATÓRIO	PROCESSO	Proc.: 341/2017 - SGI/INMETRO
FUNDAMENTO LEGAL	Lei Federal nº 8.666/93.	
CONTRATANTE	INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI	
CNPJ CONTRATANTE	41.522.079/0001-06	
CONTRATADO	INOVAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	
CNPJ CONTRATADO	14.156.597/0001-72	
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Acréscimo contratual de 26,38% do valor do contrato firmado entre as partes, em 27/11/2017, nos termos previstos em sua cláusula oitava.	
DATA DA ASSINATURA	06/12/2018	
VALOR GLOBAL	R\$ 108.000,39 (cento e oito mil e trinta e nove centavos)	
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	20.205.04.122.0090.2000	
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39	
FONTE DE RECURSOS	210	

Maycon Danylo Araujo Monteiro
Diretor Geral
IMEPI/INMETRO

Of. 489



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato nº 173/2018

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: FELIPE SANTANA MACHADO EPP

CNPJ DO CONTRATADO: 24.667.970/0001-03

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: alterar o prazo de execução do contrato 173/2018, que passa a ter o seus efeitos até a data de 14/02/2019.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 14/02/2019

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 07/10/2018.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328

NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51

FONTE DO RECURSO: 116

SIGNATARIOS DO CONTRATO: Bruno Ferreira Correia Lima, pela

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Felipe Santana Machado pela Felipe Santana Machado EPP.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA

Secretário de Estado de Turismo

Of. 723

Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato nº 174/2018

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: FELIPE SANTANA MACHADO EPP

CNPJ DO CONTRATADO: 24.667.970/0001-03

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: alterar o prazo de execução do contrato 174/2018, que passa a ter o seus efeitos até a data de 18/02/2019.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 18/02/2019

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 08/10/2018.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328

NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51

FONTE DO RECURSO: 116

SIGNATARIOS DO CONTRATO: Bruno Ferreira Correia Lima, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Felipe Santana Machado pela Felipe Santana Machado EPP.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA

Secretário de Estado de Turismo

Of. 724

Extrato do 4º termo aditivo ao Contrato nº 188/2017

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: CONSTRUTORA REALIZA LTDA.

CNPJ DO CONTRATADO: 12.062.765/0001-62

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: alterar o prazo de execução até 14.11.2018.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 14.11.2018

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 08/08/2018

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51

FONTE DO RECURSO: 117

SIGNATARIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e ALCENOR DE CARVALHO MIRANDA pela CONSTRUTORA REALIZA.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA

Secretário de Estado de Turismo

Of. 722



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 37/2016.

CONTRATANTE: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

CNPJ: 12.176.046/0001-45

CONTRATADA: MUTUAL LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

CNPJ: 10.659.927/0001-91

OBJETO: Prorrogar o prazo de execução e vigência do respectivo contrato para 06 de outubro de 2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2018.

VALOR MENSAL: R\$ 30.148,02.

VALOR GLOBAL: R\$ 361.776,24

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 28.101.18.544.17.1071; Elemento de Despesa: 33.90.37; Fonte de Recurso: 110

SIGNATÁRIOS: Robério Aslay de Araújo Barros- Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí e Hercília de Jesus Martins Rodrigues- Sócio Administrador.

Of. 748



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 118/2018	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	CONSTRUTORA J. COELHO LTDA
CNPJ do Contratado	02.989.098/0001-87
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação ao Contrato 118/2018, cujo objeto é a Reforma e Ampliação da U.E Florisa Silva, no município de Canto do Buriti, pela prorrogação do Prazo de Execução da Obra por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar da presente data deste instrumento, sendo prorrogado de 30/12/2018 até 29/04/2019, sendo a vigência até 31/12/2019, em conformidade com o cronograma físico-financeiro constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0042704/2018.
Prazo de execução	30/12/2018 até 29/04/2019
Prazo de vigência	31/12/2019
Data de assinatura do aditivo	23 de outubro de 2018
Signatários do Contrato	Hélder Sousa Jacobina -Secretário de Educação Yllane Marcelle Almeida Moura - Representante da Empresa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2018 AO CONTRATO Nº 261/2017	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	CONSTRUTORA J. COELHO LTDA
CNPJ do Contratado	02.989.098/0001-87
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação ao Contrato 261/2017, cujo objeto é a Construção de uma Quadra Poliesportiva na U.E Paulo Freire, no município São João do Piauí, pela prorrogação do prazo de vigência até 31/12/2019, em conformidade com Parecer Técnico da UGERF/SEED/PI exarado pelo Engenheiro Civil Jader Macena Barreto, CREA/PI nº 25407/D-PI, matrícula nº 308160-5 constante no Processo 0042705/2018.

Prazo de vigência	31/12/2019
Data de assinatura do aditivo	23 de outubro de 2018
Signatários do Contrato	Hélder Sousa Jacobina -Secretário de Educação Yllane Marcelle Almeida Moura - Representante da Empresa
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 007/2018 AO CONTRATO Nº 129/2013	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	CONSTRUTORA J. COELHO LTDA
CNPJ do Contratado	02.989.098/0001-87
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação ao Contrato 129/2013, cujo objeto é a Construção de uma quadra poliesportiva coberta com vestiário (PADRÃO FNDE) na Unidade Escolar Maria Chaves, no Canto do Buriti-PI, pela prorrogação do prazo de vigência até 31/12/2019, em conformidade com Parecer Técnico da UGERF/SEED/PI exarado pelo Engenheiro Civil Jader Macena Barreto, CREA/PI nº 25407/D-PI, matrícula nº 308160-5 constante no Processo Administrativo SEED/PI nº 0042707/2018.
Prazo de vigência	31/12/2019
Data de assinatura do aditivo	23 de outubro de 2018
Signatários do Contrato	Hélder Sousa Jacobina - Secretário de Educação Yllane Marcelle Almeida Moura - Representante da Empresa

Of. 317

EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2018

NÚMERO DO PROCESSO: 0016992/2018

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa nº 009/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 15.093, 21/02/2013, e IN/CGE nº 001/2013.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.554.729/0001-96

CONTRATADO: JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI- ME.

CNPJ DO CONTRATADO: 24.400.713/0001-00

OBJETO: Construção do muro na U. E. Portal da Esperança, no município de Teresina/PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/05/2019

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias

PARCELAS: 02 (duas) parcelas

DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2018

VALOR GLOBAL: R\$ 123.788,81 (cento e vinte e três mil setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e um centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14102; PLANO DE TRABALHO:

12368122128; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51; FONTE DE

RECURSO: 00. SIGNATÁRIOS: Hélder Sousa Jacobina – SEDUC/PI;

Jackson Dias Cunha Nogueira – Representante.

Of. 328



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
PREVIDÊNCIA – SEADPREV

ERRATADO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2016 CORREÇÃO DA VIGÊNCIA DA CLÁUSULA SEGUNDA.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO- Acordam os presentes pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 42/2016, pelo período de 12 (doze) meses, conforme estabelecido no contrato, contados da data de **02/10/2018 à 02/10/2019**, conforme artigo 57, II, da Lei 8.666/1993.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO- Acordam os presentes pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 42/2016, pelo período de 12 (doze) meses, conforme estabelecido no contrato, contados da data de **03/10/2018 à 03/10/2019**, conforme artigo 57, II, da Lei 8.666/1993.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2018	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome da Contratada	INOV9 COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ da Contratada	03.478.563/0001-88
Resumo do objeto do aditivo	Contrato nº 095/2018, cujo objeto deste contrato é AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - para atender às necessidades do GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA - GMG.
Prazo de vigência do contrato	12/11/2019
Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	12 de novembro de 2018
Valor unitário	R\$ 239.750,00 (duzentos e trinta e nove mil e setecentos e cinquenta reais).
Ação orçamentária	2022
Natureza de despesa	449052
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES Pela Contratada: MARCUS VINICIUS AZEREDO COSTA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2018	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome da Contratada	ARTHA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LOCAÇÕES EIRELI - EPP
CNPJ da Contratada	28.515.824/0001-13
Resumo do objeto do aditivo	Contrato nº 096/2018, cujo objeto deste contrato é AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - para atender às necessidades do GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA - GMG.

Prazo de vigência do contrato	12/11/2019
Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	12 de novembro de 2018
Valor unitário	R\$ 238.989,00 (duzentos e trinta e oito mil e novecentos e oitenta e nove reais).
Ação orçamentária	2022
Natureza de despesa	449052
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES Pela Contratada: RUDA FARES MOKARZEL BIONDI

Of. 256



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

EXTRATO DO CONTRATO DE COMODATO Nº 020/2018/SDR-PI.

Comodante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural-SDR. CNPJ 06.553.572/0001-84.

Comodatária: Prefeitura Municipal de Alto Longá-PI. CNPJ 06.554.323/0001-03.

Objeto: Cessão em Comodato de 01(um) Veículo Ford Cargo Ano/ Modelo 2018/2019 CHASSI9BFVEADS9KBS46583, tipo caminhão ¾ 0 km, Direção Hidráulica (DH), Potência mínima de 150 cv, motor a diesel, ar condicionado, capacidade de carga mais carroceria mínima de 4.000 kg, carroceria aberta medindo o mínimo de 5,00m, pneu de estepe, tapete e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN, garantia de fábrica com todos os equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/96 e suas alterações, combinado com o art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, e demais equipamentos destinados a modernização de centrais de recebimento e distribuição de produtos da agricultura familiar (kit escritório, balança, freezer, caixas plásticas) de propriedade da Secretaria do Desenvolvimento Rural, para ser utilizado pela Prefeitura Municipal de Alto Longá-PI, adquirido para beneficiar os agricultores familiares, com o propósito de auxiliar à produção, em especial nas atividades de distribuição dos gêneros alimentícios adquiridos no âmbito dos Programas de Compras Institucionais como se caracteriza o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA e Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, bem como garantir o transporte da produção para a participação em Feiras e Eventos. Tudo acostado neste instrumento de contrato de comodato conforme informações contidas nos autos do processo administrativo nº AA.014.1.002242/18-12.

Prazo de Vigência: 05/07/2023.

Data de Assinatura do Comodato: 05/07/2018.

Signatários do Comodato: Comodante: Patrícia Vasconcelos Lima
Comodatário: Henrique César Saraiva de Arêa Leão Costa

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO CONTRATO DE COMODATO Nº 017/2018/SDR-PI.

Comodante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural-SDR. CNPJ 06.553.572/0001-84.

Comodatária: Prefeitura Municipal de São João do Arraial-PI. CNPJ 01.612.609/0001-84.

Objeto: Cessão em Comodato de 01(um) Veículo Ford Cargo Ano/ Modelo 2018/2019, CHASSI9BFVEADS3KBS46580 tipo caminhão ¾ 0 km, Direção Hidráulica (DH), Potência mínima de 150 cv, motor a diesel, ar condicionado, capacidade de carga mais carroceria mínima de 4.000 kg, carroceria aberta medindo o mínimo de 5,00m, pneu de estepe, tapete e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN, garantia de fábrica com todos os equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/96 e suas alterações, combinado com o art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, e demais equipamentos destinados a modernização de centrais de recebimento e distribuição de produtos da agricultura familiar (kit escritório,



balança, freezer, caixas plásticas) de propriedade da Secretaria do Desenvolvimento Rural, para ser utilizado pela Prefeitura Municipal de São João do Arraial-PI, adquirido para beneficiar os agricultores familiares, com o propósito de auxiliar à produção, em especial nas atividades de distribuição dos gêneros alimentícios adquiridos no âmbito dos Programas de Compras Institucionais como se caracteriza o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA e Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, bem como garantir o transporte da produção para a participação em Feiras e Eventos. Tudo acostado neste instrumento de contrato de comodato conforme informações contidas nos autos do processo administrativo nº AA.014.1.002242/18-12.

Prazo de Vigência: 05/07/2023.

Data de Assinatura do Comodato: 05/07/2018.

Signatários do Comodato: Comodante: Patrícia Vasconcelos Lima
Comodatária: Benedita Vilma Lima

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO CONTRATO DE COMODATO Nº 036/2018/SDR-PI.

Comodante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural-SDR.
CNPJ 06.553.572/0001-84.

Comodatária: Prefeitura Municipal de Milton Brandão-PI.
CNPJ 01.612.590/0001-76.

Objeto: Cessão em Comodato de 01(um) Veículo Ford Cargo Ano/ Modelo 2018/2019, CHASSI 9BFVEADS2KBS46585 tipo caminhão ¾ 0 km, Direção Hidráulica (DH), Potência mínima de 150 cv, motor a diesel, ar condicionado, capacidade de carga mais carroceria mínima de 4.000 kg, carroceria aberta medindo o mínimo de 5,00m, pneu de estepe, tapete e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN, garantia de fábrica com todos os equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/96 e suas alterações, combinado com o art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, e demais equipamentos destinados a modernização de centrais de recebimento e distribuição de produtos da agricultura familiar (kit escritório, balança, freezer, caixas plásticas) de propriedade da Secretaria do Desenvolvimento Rural, para ser utilizado pela Prefeitura Municipal de Milton Brandão-PI, adquirido para beneficiar os agricultores familiares, com o propósito de auxiliar à produção, em especial nas atividades de distribuição dos gêneros alimentícios adquiridos no âmbito dos Programas de Compras Institucionais como se caracteriza o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA e Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, bem como garantir o transporte da produção para a participação em Feiras e Eventos. Tudo acostado neste instrumento de contrato de comodato conforme informações contidas nos autos do processo administrativo nº AA.014.1.002242/18-12.

Prazo de Vigência: 05/07/2023.

Data de Assinatura do Comodato: 05/07/2018.

Signatários do Comodato: Comodante: Patrícia Vasconcelos Lima
Comodatário: Expedito Rodrigues de Sousa

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO CONTRATO DE COMODATO Nº 028/2018/SDR-PI.

Comodante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural-SDR.

Comodatária: Prefeitura Municipal de Esperantina-PI
CNPJ 06.554.174/0001-82

Objeto: Cessão em Comodato de 01(um) Veículo Ford Cargo Ano/ Modelo 2018/2019, CHASSI 9BFVEADS3KBS46577 tipo caminhão ¾ 0 km, Direção Hidráulica (DH), Potência mínima de 150 cv, motor a diesel, ar condicionado, capacidade de carga mais carroceria mínima de 4.000 kg, carroceria aberta medindo o mínimo de 5,00m, pneu de estepe, tapete e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN, garantia de fábrica com todos os equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/96 e suas alterações, combinado com o art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, e demais equipamentos destinados a modernização de centrais de recebimento e distribuição de produtos da agricultura familiar (kit escritório, balança, freezer, caixas plásticas) de propriedade da Secretaria do Desenvolvimento Rural, para ser utilizado pela Prefeitura Municipal de Esperantina, adquirido para beneficiar os agricultores familiares, com o propósito de auxiliar à produção, em especial nas atividades de distribuição dos gêneros alimentícios adquiridos no âmbito dos

Programas de Compras Institucionais como se caracteriza o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA e Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, bem como garantir o transporte da produção para a participação em Feiras e Eventos. Tudo acostado neste instrumento de contrato de comodato conforme informações contidas nos autos do processo administrativo nº AA.014.1.002242/18-12.

Prazo de Vigência: 05/07/2023.

Data de Assinatura do Comodato: 05/07/2018.

Signatários do Comodato: Comodante: Patrícia Vasconcelos Lima
Comodatária: Vilma Carvalho Amorim

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO CONTRATO DE COMODATO Nº 014/2018/SDR-PI.

Comodante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural-SDR.

Comodatária: Prefeitura Municipal de Marcolândia - PI
CNPJ 41.522.269/0001-15

Objeto: Cessão em Comodato de 01(um) Veículo Ford Cargo Ano/ Modelo 2018/2019, CHASSI 9BFVEADS2KBS46683 tipo caminhão ¾ 0 km, Direção Hidráulica (DH), Potência mínima de 150 cv, motor a diesel, ar condicionado, capacidade de carga mais carroceria mínima de 4.000 kg, carroceria aberta medindo o mínimo de 5,00m, pneu de estepe, tapete e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN, garantia de fábrica com todos os equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/96 e suas alterações, combinado com o art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, e demais equipamentos destinados a modernização de centrais de recebimento e distribuição de produtos da agricultura familiar (kit escritório, balança, freezer, caixas plásticas) de propriedade da Secretaria do Desenvolvimento Rural, para ser utilizado pela Prefeitura Municipal de Marcolândia, adquirido para beneficiar os agricultores familiares, com o propósito de auxiliar à produção, em especial nas atividades de distribuição dos gêneros alimentícios adquiridos no âmbito dos Programas de Compras Institucionais como se caracteriza o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA e Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, bem como garantir o transporte da produção para a participação em Feiras e Eventos. Tudo acostado neste instrumento de contrato de comodato conforme informações contidas nos autos do processo administrativo nº AA.014.1.002242/18-12.

Prazo de Vigência: 05/07/2023.

Data de Assinatura do Comodato: 05/07/2018.

Signatários do Comodato: Comodante: Patrícia Vasconcelos Lima
Comodatário: Sr. Francisco Pedro de Araújo

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO CONTRATO DE COMODATO Nº 08/2018/SDR-PI.

Comodante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural-SDR.

Comodatária: Prefeitura Municipal de União – PI
CNPJ 06.553.606/0001-30

Objeto: Cessão em Comodato de 01(um) Veículo Ford Cargo Ano/ Modelo 2018/2019, CHASSI 9BFVEADS4KBS46698 tipo caminhão ¾ 0 km, Direção Hidráulica (DH), Potência mínima de 150 cv, motor a diesel, ar condicionado, capacidade de carga mais carroceria mínima de 4.000 kg, carroceria aberta medindo o mínimo de 5,00m, pneu de estepe, tapete e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN, garantia de fábrica com todos os equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/96 e suas alterações, combinado com o art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, e demais equipamentos destinados a modernização de centrais de recebimento e distribuição de produtos da agricultura familiar (kit escritório, balança, freezer, caixas plásticas) de propriedade da Secretaria do Desenvolvimento Rural, para ser utilizado pela Prefeitura Municipal de União, adquirido para beneficiar os agricultores familiares, com o propósito de auxiliar à produção, em especial nas atividades de distribuição dos gêneros alimentícios adquiridos no âmbito dos Programas de Compras Institucionais como se caracteriza o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA e Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, bem como garantir o transporte da produção para a participação em Feiras e Eventos. Tudo acostado neste instrumento de contrato de



comodato conforme informações contidas nos autos do processo administrativo nº AA.014.1.002242/18-12.

Prazo de Vigência: 05/07/2023.

Data de Assinatura do Comodato: 05/07/2018.

Signatários do Comodato: Comodante: Patrícia Vasconcelos Lima
Comodatário: Sr. Paulo Henrique Medeiros Costa

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO CONTRATO DE COMODATO Nº 048/2018/SDR-PI.

Comodante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural-SDR.

Comodatária: **Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato-PI**
CNPJ 06.776.859/0001-03

Objeto: Cessão em Comodato de 01(um) Veículo Ford Cargo Ano/Modelo 2018/2019, CHASSI 9BFVEADS3KBS46725 tipo caminhão ¾ 0 km, Direção Hidráulica (DH), Potência mínima de 150 cv, motor a diesel, ar condicionado, capacidade de carga mais carroceria mínima de 4.000 kg, carroceria aberta medindo o mínimo de 5,00m, pneu de estepe, tapete e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN, garantia de fábrica com todos os equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/96 e suas alterações, combinado com o art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, e demais equipamentos destinados a modernização de centrais de recebimento e distribuição de produtos da agricultura familiar (kit escritório, balança, freezer, caixas plásticas) de propriedade da Secretaria do Desenvolvimento Rural, para ser utilizado pela Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato, adquirido para beneficiar os agricultores familiares, com o propósito de auxiliar à produção, em especial nas atividades de distribuição dos gêneros alimentícios adquiridos no âmbito dos Programas de Compras Institucionais como se caracteriza o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA e Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, bem como garantir o transporte da produção para a participação em Feiras e Eventos. Tudo acostado neste instrumento de contrato de comodato conforme informações contidas nos autos do processo administrativo nº AA.014.1.002242/18-12.

Prazo de Vigência: 05/07/2023.

Data de Assinatura do Comodato: 05/07/2018.

Signatários do Comodato: Comodante: Patrícia Vasconcelos Lima
Comodatária: Sra. Carmelita de Castro Silva

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO CONTRATO DE COMODATO Nº 015/2018/SDR-PI

Comodante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural-SDR.

Comodatária: **Prefeitura Municipal de Nossa Senhora dos Remédios**
CNPJ 06.554.422/0001-95

Objeto: Cessão em Comodato de 01(um) Veículo Ford Cargo Ano/Modelo 2018/2019, CHASSI 9BFVEADS5KBS46581 tipo caminhão ¾ 0 km, Direção Hidráulica (DH), Potência mínima de 150 cv, motor a diesel, ar condicionado, capacidade de carga mais carroceria mínima de 4.000 kg, carroceria aberta medindo o mínimo de 5,00m, pneu de estepe, tapete e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN, garantia de fábrica com todos os equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/96 e suas alterações, combinado com o art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, e demais equipamentos destinados a modernização de centrais de recebimento e distribuição de produtos da agricultura familiar (kit escritório, balança, freezer, caixas plásticas) de propriedade da Secretaria do Desenvolvimento Rural, para ser utilizado pela Prefeitura Municipal de Nossa Senhora dos Remédios, adquirido para beneficiar os agricultores familiares, com o propósito de auxiliar à produção, em especial nas atividades de distribuição dos gêneros alimentícios adquiridos no âmbito dos Programas de Compras Institucionais como se caracteriza o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA e Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, bem como garantir o transporte da produção para a participação em Feiras e Eventos. Tudo acostado neste instrumento de contrato de comodato conforme informações contidas nos autos do processo administrativo nº AA.014.1.002242/18-12.

Prazo de Vigência: 05/07/2023.

Data de Assinatura do Comodato: 05/07/2018.

Signatários do Comodato: Comodante: Patrícia Vasconcelos Lima
Comodatário: Manoel de Jesus Silva

Of. 1251



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA - SEID

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - SEID

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: O presente objeto vincula-se ao custeio de duas passagens aérea Trecho Teresina-PI/Rio de Janeiro-RJ (ida e volta), afim de atender as necessidades desta Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência.

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
Passagem Aérea Trecho Teresina/ Rio de Janeiro (Ida e Volta)	02	R\$ 5.513,32

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID

inscrita no CNPJ: 05.735.244/0001-36.

Contratado: ELDER TUR VIAGENS E TURISMO inscrita no CNPJ 69.607.349/0001-92.

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária: As despesas com o presente serviço estão estimadas em R\$ 5.513,32 (Cinco Mil Quinhentos e treze reais e trinta e dois centavos)

Os recursos para a contratação dos serviços correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Classificação Institucional

1.Órgão orçamentário: 38

2.Unidade orçamentária: 101

Classificação funcional:

1.função: 14

2.Subfunção: 422

Estrutura programática:

1.Programa: 0006

2.Ação (proj/ativ/op.Esp): 2000

Natureza da despesa: 339033

subelemento: 01

Fontes de recurso: 0100001001

Teresina-PI, 13 de Novembro de 2018

Of. 269



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATO DE ADITIVO

ATO: TERMO ADITIVO Nº 09 AO CONTRATO Nº 03/2014

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: CONSTRUTORA HIDROS LTDA. CNPJ nº 12.066.346/0001-71.

OBJETO CONTRATUAL: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM BANHO DILUIDO NA RODOVIA PI-219, TRECHO: ENTR. BR-343 (POVOADO SANTA FÉ/ CANAVIEIRA, COM 49,883KM)

LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº 21/2013.

OBJETO DO ADITAMENTO: a) Realizar a supressão de R\$ 66.818,39 ao valor originário do contrato firmado entre as partes, em razão de alteração na planilha orçamentária contratual; b) Prorrogar o prazo de execução por 60 (noventa) dias, contados a partir de 01 de outubro de 2018.

DATADA ASSINATURA: 01/10/2018

SIGNATÁRIOS: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa, pela Contratante, e Paulo Marcelino Macedo Tavares pela Contratada.

Of. 848



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA – SECULT

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0171/2018	
NÚMERO DO PROCESSO : AA.021.1.001489/18-89	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	R SOARES DE OLIVEIRA EVENTOS - ME
CNPJ DA CONTRATADA	26.515.836/0001-12
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	15/10/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: R SOARES DE OLIVEIRA EVENTOS - ME

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0201/2018	
NÚMERO DO PROCESSO : AA.021.1.001302/18-21	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	MARCELO SAMPAIO ALELAF
CPF DA CONTRATADA	394.922.143-34
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	01/10/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: MARCELO SAMPAIO ALELAF

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0263/2018	
NÚMERO DO PROCESSO : AA.021.1.001623/18-09	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	ANDRÉ HENRIQUE MENDES VIANA DE OLIVEIRA
CPF DA CONTRATADA	034.488.553-40
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	01/11/2018

VALOR GLOBAL	R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: ANDRÉ HENRIQUE MENDES VIANA DE OLIVEIRA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0450/2018	
NÚMERO DO PROCESSO : AA.021.1.001489/18-89	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	JOSÉ AGOSTINHO BARROS DE MACEDO
CPF DA CONTRATADA	099.392.453-00
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	09/11/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: JOSÉ AGOSTINHO BARROS DE MACEDO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0274/2018	
NÚMERO DO PROCESSO : AA.021.1.001617/18-40	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	VINÍCIOS BORGES DA TRINDADE
CPF DA CONTRATADA	043.519.283-36
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	01/11/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: VINÍCIOS BORGES DA TRINDADE

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0420/2018	
NÚMERO DO PROCESSO : AA.021.1.001242/18-32	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	HORTENCIO DE CASTRO BARBOSA FILHO
CPF DA CONTRATADA	341.937.233-72



RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	29/10/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: HORTÊNCIO DE CASTRO BARBOSA FILHO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0271/2018	
NÚMERO DO PROCESSO : AA.021.1.001615/18-25	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	LÍVIO NASCIMENTO ROCHA
CPF DA CONTRATADA	652.535.073-53
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	01/11/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: LÍVIO NASCIMENTO ROCHA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0186/2018	
NÚMERO DO PROCESSO : AA.021.1.001539/18-79	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	EMPÓRIO CULTURAL E EVENTOS EIRELLI - ME
CNPJ DA CONTRATADA	28.779.414/0001-80
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	29/10/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: EMPÓRIO CULTURAL E EVENTOS EIRELLI - ME

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 0210/2018
Referente à publicação do dia 30 de agosto de 2018, página 11.

ONDE SE LÊ:
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/06/2018

LEIA-SE:
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/05/2018

MARLENILDES LIMA DA SILVA
Secretária de Estado de Cultura do Piauí

Of. 225



AVISO DE PUBLICAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO AGESPISA POR REGISTRO DE PREÇOS
Nº 006/2018 – (CPL)

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DO GRUPO HIDRÁULICO/ÁGUA, TRATANDO – SE DE BOMBAS A SEREM UTILIZADAS NOS SISTEMAS DE TRATAMENTO POR DESINFECÇÃO COM CLORO NOS DIVERSOS SAAS DO INTERIOR, CONFORME SOLICITAÇÃO CONTIDA NO MEMO Nº 112/2018 – GECOQ, ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO IV – TERMO DE REFERÊNCIA. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N – Cabral, 1º andar, Bloco “B”, o **SRP Nº 006/2018-CPL**, nos termos da Lei 13.303/16, **com abertura dos envelopes, no dia 27 de novembro de 2018, às 09:00 horas**, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas. O valor do Edital é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0150, Ramal 286.

Teresina, 08 de novembro de 2018

ISAURAMARIA JOSÉ AVELINO
Pregoeira

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor Presidente

Of. 1422

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO AGESPISA POR REGISTRO DE PREÇOS
Nº 007/2018 – (CPL)

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DO GRUPO ELÉTRICO/ELETRO-MECÂNICOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES USUÁRIAS DA ÁGUA E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CONFORME SOLICITAÇÃO CONTIDA NO MEMO Nº 045/2018 – GEPAM, ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO IV – TERMO DE REFERÊNCIA. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N – Cabral, 1º andar, Bloco “B”, o **SRP Nº 007/2018-CPL**, nos termos da Lei 13.303/16, **com abertura dos envelopes, no dia 28 de novembro de 2018, às 09:00 horas**, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas. O valor do Edital é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0150, Ramal 286.

Teresina, 09 de novembro de 2018

ISAURAMARIA JOSÉ AVELINO
Pregoeira

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor Presidente

Of. 1428



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 253/18.	
Processo	AA.900.1.009659/18.
Modalidade	Pregão Eletrônico nº 33/2016.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	SAFE SUPORTE A VIDA.
CNPJ do Contratado	08.675.394/0001-90.
Objeto	Aquisição de equipamentos médico hospitalar, para diversas unidades hospitalares e setores desta SESAPI que utilizam estes equipamentos para o desenvolvimento das suas atividades, visando aprimorar e assegurar a qualidade dos serviços prestados pela SESAPI, conforme especificações.
Vigência	12 (doze) meses a contar de sua respectiva publicação.
Data da Assinatura	05.11.2018.
Valor Total	R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais).
Ação Orçamentária	1745.
Natureza da Despesa	449052.
Fonte de Recursos	113.
Signatários	Pela Contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: ANDRÉ CAMELLO DE BARROS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 255/18.	
Processo	AA.900.1.004136/15-70.
Modalidade	Pregão Eletrônico nº 26/2018.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	LAU COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA - EPP.
CNPJ do Contratado	05.897.246/0001-21.
Objeto	Aquisição de equipamentos e material permanente para atender aos portadores de doenças hematológicas, conforme especificações.
Vigência	12 (doze) meses a contar de sua respectiva publicação.
Data da Assinatura	18.10.2018.
Valor Total	R\$ 381.984,00 (trezentos e oitenta e um mil, novecentos e oitenta e quatro reais).
Ação Orçamentária	1745/1745.
Natureza da Despesa	449052/449052.
Fonte de Recursos	100/ 110 (convênio nº 792684/2013-MS).
Signatários	Pela Contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: JOHN WILLIAN OGRAJENSEK.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 256/18.	
Processo	AA.900.1.004136/15-70.
Modalidade	Pregão Eletrônico nº 26/2018.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA EPP.
CNPJ do Contratado	68.886.605/0001-65.
Objeto	Aquisição de equipamentos e material permanente para atender aos portadores de doenças hematológicas, conforme especificações.
Vigência	12 (doze) meses a contar de sua respectiva publicação.
Data da Assinatura	18.10.2018.
Valor Total	R\$ 5.890,00 (cinco mil, oitocentos e noventa reais).
Ação Orçamentária	1745/1745.
Natureza da Despesa	449052/449052.
Fonte de Recursos	100/ 110 (convênio nº 792684/2013-MS).
Signatários	Pela Contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: RUBENS RABELO COSTA SANTOS MESSIAS.

EXTRATO DA ERRATA DO II TERMO ADITIVO Nº 86/18 AO CONTRATO Nº 159/16.

Referente à publicação do dia 30.05.2018, pag. 74.

PROCESSO: AA.900.1.151495/17-78.
ONDE SE LÊ: **Contratado:** LUAUTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ do Contratado: 02.396.393/0001-20.
LEIA-SE: LUAUTO IMÓVEIS LTDA.
CNPJ do Contratado: 07.105.658/0001-07.

Of. 3327



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO 184/2018

CONTRATO: Nº 184/2018
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 92/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: MB Ribeiro de Sousa - ME
CNPJ DO CONTRADO: 26.349.782/0001-62
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para realização de evento artístico musical "Festival do Milho" promovido por esta Secretaria para proporcionar o turismo no Município de Piracuruca - PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/11/2019.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 16/11/2018 e 17/11/2018.
DATADA ASSINATURADO CONTRATO: 12/11/2018.
VALOR GLOBAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695162.324
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: 100/ Emenda Parlamentar Dep. Wilson Brandão.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Bruno Ferreira Correia Lima, pela Secretaria de Estado do Turismo do Piauí – SETUR e Matheus Bruno Ribeiro pela MB Ribeiro de Sousa - ME.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA
Secretário de Estado de Turismo

Of. 728



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA
DR. COSTA ALVARENGA



EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2018-LACEN-PI

Processo administrativo nº 128/2018- LACEN/PI
Pregão na forma eletrônica nº 16/2018-CPL-SESAPI
Liberação nº 0581/2018-DL/SEADPREV/PI- AC.002.1.002129/18-05
Fundamento lei 8.666, bem como a lei 10.520,17/07/2002 e demais normas pertinentes.
Contratante: Laboratório Central de Saúde Pública “Dr. Costa Alvarenga” – LACEN/PI
CNPJ: 06.553.564/0101-09
Contratado: Scientific Produtos Médicos Hosp.Ltda
CNPJ: 25.026.032/0001-97
Objeto. Para aquisições de reagentes /materiais de consumo para realização dos exames de triagem biológica neonatal, (teste do Pezinho), com cessão de equipamento em regime de comodato
Prazo da vigência: 06(Seis) meses.
Prazo da execução: 06 (Seis) meses
Data da assinatura: 12 de Novembro de 2018
Valor total R\$ 321.960,96 (Trezentos vinte um mil e novecentos sessenta reais e noventa e seis centavos)
Ação orçamentária: 2213
Natureza de despesa: 339030
Fonte de recurso: 0113000000-SUS
Signatários do Contrato: Contratante: Walterlene de Carvalho Gonçalves (Diretora do LACEN-PI); Contratada: Scientific Produtos Médicos Hosp.Ltda (Larissa de Moraes Kodama)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2018-LACEN-PI

Processo administrativo nº 116/2018- LACEN/PI
Pregão presencial nº 001/2017-CPL-SESAPI
Liberação nº 0547/2018-DL/SEADPREV/PI- AC.002.1.001995/18-07
Fundamento lei 8.666, bem como a lei 10.520,17/07/2002 e demais normas pertinentes.
Contratante: Laboratório Central de Saúde Pública “Dr. Costa Alvarenga” – LACEN/PI
CNPJ: 06.553.564/0101-09
Contratado: Silva & Alves frutos Tropicais Ltda-Epp.
CNPJ: 01.542.171/0001-05
Objeto. Para aquisições de gêneros alimentícios não perecíveis açúcar
Prazo da vigência: 12(doze) meses.
Prazo da execução: 12(doze) meses
Data da assinatura: 12 de Novembro de 2018
Valor total R\$ 2.385,00 (Dois mil trezentos oitenta cinco reais)
Ação orçamentária: 2213
Natureza de despesa: 339030
Fonte de recurso: 0113000000-SUS
Signatários do Contrato: Contratante: Walterlene de Carvalho Gonçalves (Diretora do LACEN-PI); Contratada: Silva & alves frutos tropicais ltda-Epp. (Sinval Alves da Silva)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2018-LACEN-PI

Processo administrativo nº 66/2018- LACEN/PI- AC.002.1.001845/18-16
Modalidade de licitação: Adesão N°78/2018 SLC/SEADPREV/PI decorrente de adesão como “carona” conforme ata de registro de preços do Pregão na forma eletrônica nº 0862/2017-Secretaria de Saúde do Estado do Ceará
Fundamento legal: lei 8.666, de 21/06/93-Lei nº10.520/SRP .
Contratante: Laboratório Central de Saúde Pública “Dr. Costa Alvarenga” – LACEN/PI
CNPJ: 06.553.564/0101-09
Contratado: DNE Comércio de Produtos Laboratoriais Ltda
CNPJ: 10.394.570/0001-67
Objeto. Para aquisição de material de laboratório (reagentes para torch,deteccção de agentes infecciosos,de auto- imunidade e outros) com instalação de 01 (um) equipamento em regime de comodato), destinados a atender às necessidades do LACEN/ PI.
Prazo da vigência: 12(doze) meses.

Prazo da execução: 12(doze) meses.
Data da assinatura: 12 de novembro de 2018
Valor total R\$ 234.880,00 (duzentos trinta e quatro mil e oitocentos e oitenta reais).
Ação orçamentária: 2213
Natureza de despesa: 339030
Fonte de recurso: 0113000000 -SUS
Signatários do Contrato: Contratante: Walterlene de Carvalho Gonçalves (Diretora do LACEN-PI); Contratada: DNE Comércio de Produtos Laboratoriais Ltda (Sérgio Luiz Pinheiro de Lima Sérgio)

Publique-se

WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES
Diretora do LACEN-PI

Of. 473



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO **Ato Administrativo**

TERMO ADITIVO Nº 001/2018/DPE/PI

Processo Administrativo nº 03110/2018/DPE/PI
Contrato nº 087/2017/DPE/PI.
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.
CNPJ: 41.263.856/0001-37
CONTRATADA: LNX TRAVEL VIAGENSE TURISMO EIRELI-ME
CNPJ: 20.213.607/0001-67
Objeto: Prorrogação do Contrato nº 087/2017, pelo período de 06 (seis) meses, vigorando, portanto a partir de 10/11/2018 até 09/05/2019.
Valor do contrato: R\$ 67.410,00 (sessenta e sete mil e quatrocentos e dez reais).
Fonte Recursos: fonte (100) e elemento de despesa (339033).
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e 10.520/2002.
Data de Assinatura: 09 (nove) de novembro de 2018.
Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E LNX TRAVEL VIAGENSE TURISMO EIRELI-ME.

TERMO ADITIVO Nº 001/2018/DPE/PI

Processo Administrativo nº 03113/2018/DPE/PI
Contrato nº 088/2017/DPE/PI.
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ por meio FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.
CNPJ: 41.263.856/0001-37
CNPJ: 24.226.295/0001-87
CONTRATADA: LNX TRAVEL VIAGENSE TURISMO EIRELI-ME
CNPJ: 20.213.607/0001-67
Objeto: Prorrogação do Contrato nº 088/2017, pelo período de 06 (seis) meses, vigorando, portanto a partir de 10/11/2018 até 09/05/2019.
Valor do contrato: R\$ 32.100,00 (trinta e dois mil e cem reais).
Fonte Recursos: fonte (118) e elemento de despesa (339033).
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e 10.520/2002.
Data de Assinatura: 09 (nove) de novembro de 2018.
Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E LNX TRAVEL VIAGENSE TURISMO EIRELI-ME.

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 99476-5262.

Of. 200



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E TECNOLÓGICO - SEDET

ERRATANÚMERO DO CONTRATO Nº 031/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018-SEDET

A Comissão Permanente de Licitação – CPL vem comunicar aos interessados que na publicação da errata do prazo de execução do contrato Nº 031/2018, publicado no Diário Oficial Nº 181, no dia 26/09/2018, página 24. **ONDE SE LÊ:** publicação do extrato do contrato Nº 0314/2018. **LEIA-SE:** publicação do extrato do contrato Nº 031/2018 Teresina - PI, 12 de novembro de 2018.

Lays Leal Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e
Tecnológico - SEDET
Of. 741

OUTROS



AVISO

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, **Regularização de Fonte e Outorga de Uso de Recursos Hídricos**, para:

Dados do Empreendimento: Público
Denominação da fonte: Poço 29-PI-68 (P1) – Rua José Magalhães, 365, município de Alto Longá – PI.
Localização geográfica: Latitude – 05°15'07,88" Longitude – 42°12'25,56"
Localização hidrográfica: Bacia do Parnaíba Sub-bacia: Rio Poti
Volume requerido (m³/ano): 74.438 m³/ano
Finalidade do uso da água: Abastecimento Público

Teresina (PI), 31 de outubro de 2018

Genival Brito de Carvalho
Diretor-Presidente

AVISO

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, **Regularização de Fonte e Outorga de Uso de Recursos Hídricos**, para:

Dados do Empreendimento: Público
Denominação da fonte: Poço PRO-AL-02/94 (P6) – Rua Francisco P. Magalhães, S/N, município de Alto Longá – PI.
Localização geográfica: Latitude – 05°15'16,43" Longitude – 42°12'17,19"
Localização hidrográfica: Bacia do Parnaíba Sub-bacia: Rio Poti
Volume requerido (m³/ano): 31.470 m³/ano
Finalidade do uso da água: Abastecimento Público

Teresina (PI), 31 de outubro de 2018

Genival Brito de Carvalho
Diretor-Presidente
Of. 1418

REAL REGENERAÇÃO AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ: 07.347.138/0001-00 torna público que **recebeu** da SEMAR, a **Licença Prévia, e de Instalação** de 02 (dois) Tanques Aéreo de Armazenamento de Combustíveis de 15.000 l cada com capacidade total de 30.000 l, para a Fazenda CHAPADA GRANDE, localizado na zona rural do município de Regeneração-PI, atendendo assim a resolução nº 06/86 do CONAMA.

Liani Marcia Stein Bremm, CPF: 577.387.189-00 torna público que requereu da SEMAR, a Licença Prévia (LP) da atividade agrícola, na Fazenda EL, localizado na zona rural do município de Baixa Grande do Ribeiro-PI, atendendo assim a resolução nº 06/86 do CONAMA.

Liani Marcia Stein Bremm, CPF: 577.387.189-00 torna público que requereu da SEMAR, a Licença Prévia (LP) da atividade agrícola, na Fazenda São Luiz, localizado na zona rural do município de Baixa Grande do Ribeiro-PI, atendendo assim a resolução nº 06/86 do CONAMA.

Real Regeneração Agropecuária LTDA, CNPJ 07.347.138/0001-00, torna público que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, o pedido de REGULARIZAÇÃO / AUTORIZAÇÃO USO E OUTORGA DE USO de 03 (três) poços tubulares nas localidades: 1 - "Chapada Grande (Poço I)" 06°21'13,8"S 42°28'04,7"W; 2 - "Chapada Grande (Poço II)" 06°21'08"S 42°27'56,8"W; 3-"Chapada Grande (Poço III)" 06°21'01,0"S 42°28'02,9"W município Regeneração - PI, para reservar 4.800 m³/h/ano (cada um). Bacia Parnaíba, Sub-Bacia Rio Canindé; para abastecimento humano e animal.

ERNEST MILLA AGRÍCOLA LTDA, CNPJ: 28.452.269/0001-28 torna público que requereu da SEMAR, a Licença Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) da atividade agrícola, na Fazenda Cajueiro – Condomínio Milla, localizado na zona rural do município de Baixa Grande do Ribeiro-PI, atendendo assim a resolução nº 06/86 do CONAMA.

P.P. 494

A empresa, **BCP CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA**, CNPJ 15.434.835/0001-27, situada na AV Dom Luís, 1200, Sala 1306, torre 1 business, Bairro Meireles, CEP 60.160.230, cidade de Fortaleza-CE, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Parnaíba-PI – SEMMA, a solicitação de Licença Prévia, Licença de Instalação, Licença de Operação e Supressão Vegetal, para empreendimento Rede Atacadista de Alimentos, situada na BR 343, Bairro Sabiazal, no município de Parnaíba -PI. Foi determinado estudo um PGRS (Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos), um PGRCC (Plano de Gerenciamento do Resíduos da Construção) e um Memorial Descritivo

P.P. 496

EDITAL DE LICENÇA AMBIENTAL

Francisca Maria de Moura Borges de Aguiar (MAD CAR), torna público que requereu a Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente de Oeiras (PI) – SEMA, a DBIA – Declaração de Baixo Impacto Ambiental – para a atividade de Comércio e varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores e oficina mecânica, localizada na Avenida Transamazônica nº 485, bairro Juranir, em Oeiras (PI). Foi determinado o estudo Ambiental – Memorial Descritivo.

P.P. 492



EDITAL

Paulo Gilberto Antoniazzi e outros, CPF 428.280.660-53, empresários, agricultores, proprietário das Fazendas Marcelino Maria III e IV, projeto agrícola, localizadas na Serra do Quilombo, zona rural do município de Bom Jesus – Piauí, tornam público que requereu junto a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMAR, a Licença de Operação – LO.

P. P. 493

A **Central Geradora Eólica Colibri S.A., 10.823.648/0001-11**, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **Prorrogação da Licença de Instalação nº 004703/18** para a **Parque Eólico Santo Adriano**, com 07 aerogeradores, 18,9MW de potência e área total de 254,25ha, localizada na Serra dos Caboclos, Zona Rural, município de Caldeirão Grande do Piauí, Estado do Piauí. Foi determinado o estudo de impacto ambiental.

A **Central Geradora Eólica Lira S.A., 12.964.095/0001-42**, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **Prorrogação da Licença de Instalação nº 005891/18** para a **Parque Eólico Santa Veridiana**, com 11 aerogeradores, 29,7MW de potência e área total de 582,53ha, localizada na Serra dos Caboclos, Zona Rural, município de Caldeirão Grande do Piauí, Estado do Piauí. Foi determinado o estudo de impacto ambiental.

A **Central Geradora Eólica Japurá S.A., 12.960.117/0001-04**, torna público que recebeu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **Prorrogação da Licença de Instalação nº 005887/18** para a **Parque Eólico São Moisés**, com 11 aerogeradores, 29,7MW de potência e área total de 572,37ha, localizada na Serra dos Caboclos, Zona Rural, município de Caldeirão Grande do Piauí, Estado do Piauí. Foi determinado o estudo de impacto ambiental.

A **Central Geradora Eólica Cruzeiro S.A., 12.960.094/0001-20**, torna público que recebeu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **Prorrogação da Licença de Instalação nº 005889/18** para a **Parque Eólico Santo Anastácio**, com 11 aerogeradores, 29,7MW de potência e área total de 500,78ha, localizada na Serra da Lagoinha, Zona Rural, município de Caldeirão Grande do Piauí, Estado do Piauí. Foi determinado o estudo de impacto ambiental.

A **Central Geradora Eólica Coqueiral S.A., 10.656.568/0001-19**, torna público que recebeu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **Prorrogação da Licença de Instalação nº 005892/18** para a **Parque Eólico Santo Amaro do Piauí**, com 11 aerogeradores, 29,7MW de potência e área total de 503,67ha, localizada na Serra da Batinga, Zona Rural, município de Caldeirão Grande do Piauí, Estado do Piauí. Foi determinado o estudo de impacto ambiental.

A **Central Geradora Eólica Danúbio S.A., 12.960.103/0001-82**, torna público que recebeu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **Prorrogação da Licença de Instalação nº 005888/18** para a **Parque Eólico São Basílio**, com 11 aerogeradores, 29,7MW de potência e área total de 552,06ha, localizada na Serra dos Caboclos, Zona Rural, município de Caldeirão Grande do Piauí, Estado do Piauí. Foi determinado o estudo de impacto ambiental.

A **Central Eólica Florenz LTDA., 12.960.110/0001-84**, torna público que recebeu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **Prorrogação da Licença de Instalação nº 005886/18** para a **Parque Eólico São Félix**, com 11 aerogeradores, 29,7MW de potência e área total de 376,18ha, localizada na Serra dos Caboclos, Zona Rural, município de Caldeirão Grande do Piauí, Estado do Piauí. Foi determinado o estudo de impacto ambiental.

A **Central Geradora Eólica Bartolomeu S.A., CNPJ Nº 12.960.065/0001-68**, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR a **Mudança de Titularidade** para a **Central Geradora Fotovoltaica Santa Fátima**, com potência total de 28,0 MW e área total de 213,68ha, na Localidade de TR Serra do Araripe, Serra do Araripe, município de Caldeirão Grande do Piauí, no Estado do Piauí. Foi determinado o estudo de impacto ambiental.

A **Central Geradora Eólica Brite S.A., CNPJ Nº 12.960.082/0001-03**, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR a **Mudança de Titularidade** para a **Central Geradora Fotovoltaica Santa Edwiges**, com potência total de 22,0 MW e área total de 164,61ha, na Localidade de TR Serra dos Caboclos, Serra do Araripe, município de Caldeirão Grande do Piauí, no Estado do Piauí. Foi determinado o estudo de impacto ambiental.

A **Central Geradora Eólica Notus S.A., CNPJ Nº 12.960.127/0001-31**, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR a **Mudança de Titularidade** para a **Central Geradora Fotovoltaica Santa Verônica**, com potência total de 10,0 MW e área total de 426,20ha, na Localidade de TR Serra dos Caboclos, Serra do Araripe, município de Caldeirão Grande do Piauí, no Estado do Piauí. Foi determinado o estudo de impacto ambiental.

P. P. 491



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

EDITAL

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CNPJ Nº. 12.176.046/0001-45, com sede na Rua 13 de Maio, 307, – Centro, nesta cidade de Teresina, torna público o recebimento do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA de **LARISSA CRISTINA YAMAMOTO E OUTROS** referente a um **Projeto Agropecuário** localizado nas **Fazendas Boa Esperança IV, V e VI**, no município de **Alvorada do Gurguéia - PI**, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, durante o qual a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos receberá requerimentos para a realização de Audiência Pública.

Teresina, 08 de novembro de 2018.

ROBÉRIO ASLAY DE ARAÚJO BARROS
Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do
Estado do Piauí

Of. 740



EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ, REALIZADA NO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2018

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 17 (dezesete) dias do mês de outubro de 2018, às 11h00, na sede social da COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ (“Companhia”), localizada na Cidade de Teresina, Estado do Piauí, na Avenida Maranhão, nº 759, bairro Centro, CEP 64.001-010. 2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do conselho de administração da Companhia, nos termos do artigo 12 do estatuto social da Companhia. 3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO: Verificada a presença da totalidade dos membros do conselho de administração Companhia. 4. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Firmino Ferreira Sampaio Neto e secretariados pelo Sr. José Silva Sobral Neto. 5. ORDEM DO DIA: Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) destituição dos atuais membros da Diretoria Executiva da Companhia; e (ii) eleição dos novos membros da Diretoria Executiva da Companhia. 6. DELIBERAÇÕES: Foi aberta a sessão, tendo assumido a Presidência da Mesa o Sr. Firmino Ferreira Sampaio Neto, que convidou o Sr. José Silva Sobral Neto para secretariar os trabalhos, tendo sido aprovadas as seguintes deliberações por unanimidade dos votos: 6.1 A destituição das seguintes pessoas, eleitas nas reuniões do Conselho de Administração da Companhia realizadas em 15 de agosto de 2017, 5 de outubro de 2017 e 14 de novembro de 2017: (i) Arquelaus Siqueira Amorim Junior, ao cargo de Diretor Presidente; (ii) Hildegardo Santos Araújo, ao cargo de Diretor de Operação e Expansão; (iii) Anthony Mercury Rosado Leitão, ao cargo de Diretor de Gestão; (iv) Ronaldo Ferreira Braga, ao cargo de Diretor Financeiro e Comercial; e (v) Claudio Rubens Pinho Nilo, ao cargo de Diretor de Regulação e Projetos Especiais. 6.1.1 A destituição dos Srs. (i) Arquelaus Siqueira Amorim Junior; (ii) Hildegardo Santos Araújo; (iii) Anthony Mercury Rosado Leitão; (iv) Ronaldo Ferreira Braga; e (v) Claudio Rubens Pinho Nilo, dos seus respectivos cargos de Diretores Executivos da Companhia, aprovada no item 6.1 acima, produz efeitos imediatos, a partir da presente data. 6.2 A eleição dos seguintes membros da Diretoria Executiva da Companhia, com mandato a encerrar-se em 3 (anos) contados da presente data: (i) Raimundo Nonato Alencar de Castro, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, residente e domiciliado na Cidade de Belém, Estado do Pará, na Rodovia Augusto Montenegro, Km 8,5, s/nº, Coqueiro, CEP 66823-010, portador da Cédula de Identidade nº 13500, expedida pelo CREA/CE, e inscrito no CPF sob o nº 201.433.623-72, para ocupar o cargo de Diretor-Presidente; (ii) Cosme José Bráulio Cezário, brasileiro, solteiro, engenheiro, residente e domiciliado na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Rua São Sebastião, nº 1.016, Nova Imperatriz, CEP 65.910-000, portador da Cédula de Identidade nº 36602-4, expedida

pelo CREA/MA, e inscrito no CPF sob o nº 518.248.765-72, para ocupar o cargo de Diretor sem designação específica; (iii) Sérgio Túlio dos Santos, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, residente e domiciliado na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65070-900, portador da Cédula de Identidade nº 19866, expedida pelo CREA/BA, e inscrito no CPF sob o nº 456.942.224-15, para ocupar o cargo de Diretor sem designação específica; (iv) Tinn Freire Amado, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal, na SCS, Quadra 9, Bloco A, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A, 12º andar, salas 1201, 1202, 1204 e 1205, Asa Sul, CEP 70.308-200, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.536.768, expedida pela SSP/DF, e inscrito no CPF sob o nº 033.589.836-09, para ocupar o cargo de Diretor sem designação específica; (v) Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Cidade de Belém, Estado do Pará, na Rodovia Augusto Montenegro, Km 8,5, s/nº, Coqueiro, CEP 66823-010, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.003.250, expedida pela SSP/PE, e inscrito no CPF sob o nº 023.737.554-08, para ocupar o cargo de Diretor sem designação específica; e (vi) Carla Ferreira Medrado, brasileira, casada, administradora de empresas, residente e domiciliada na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65.071-680, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.610.406, expedida pela SSP/PA, e inscrita no CPF sob o nº 218.348.902-25, para ocupar o cargo de Diretor sem designação específica. 6.2.1 Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos membros do Conselho de Administração que os membros da Diretoria Executiva ora eleitos estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração de desimpedimento mencionada no artigo 147, § 4º, da lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”) que ficará arquivada na sede da Companhia. 6.2.2 Os membros da Diretoria Executiva ora eleitos serão investidos em seus respectivos cargos no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data, mediante a assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia acompanhado da declaração de desimpedimento, nos termos do item 6.2.1 acima, o qual ficará arquivado na sede da Companhia. 7. ENCERRAMENTO: Não havendo nada mais a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, esta ata foi lida e, uma vez aprovada, foi assinada por todos os presentes. OBSERVAÇÃO: O original da mencionada Ata encontra-se registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob o nº 20180440896, em 09/11/2018.

José Silva Sobral Neto
Secretário

P. P. 497



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA FAZENDA
Antônio Luiz Soares Santos

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Helder Sousa Jacobina

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubens da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
José Ricardo Pontes Borges

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Patrícia Vasconcelos Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Roberto Aslay de Araújo Barros

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
Raimundo José Reis de Castro

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Rosalena Maria de Medeiros Ferreira

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Ana Paula Mendes de Araújo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Deusval Lacerda de Moraes

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Bruno Ferreira Correia Lima

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Raimundo Coelho de Oliveira Filho

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
André Luiz Feitosa Quixada

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Marlenildes Lima da Silva

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Nonato de Oliveira

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:

de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS

Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO
NÃO É MAIS
FORTE QUE UM
PAÍS INTEIRO.

